



## Entidades pedem discussão maior; Câmara não 'escuta' e aprova mais 'cadeiras' e o '13º'

*Nem tudo que é legal é moral! Em um momento de intensa discussão política com o segundo turno das eleições presidenciais no próximo domingo (30), a Câmara Municipal de Cascavel votou e aprovou a ampliação de 21 para 23 o número de vereadores e também a criação do "13º salário" para os parlamentares a partir da próxima legislatura. Apesar do argumento da "previsão legal", a Constituição "autoriza", mas*

*não impõe a ampliação que implicará em mais gastos aos cofres públicos. Após a primeira discussão e votação, as entidades organizadas de Cascavel se manifestaram e pediram maior discussão com a sociedade antes da segunda votação, o que não aconteceu. Alguns vereadores até mudaram o voto, porém, os dois projetos foram aprovados. Confira a posição dos vereadores nas duas votações.*

Política 3

### ELEIÇÕES 2022

CELSONO DIAS



**Michele Bolsonaro reúne milhares de mulheres durante evento em Cascavel**

Informe 3

### EDUCAÇÃO

**Prova Paraná Mais vai medir desempenho no "pós-pandemia"**

Geral 4

### PARANÁ

**Consumo de energia sobe 3,4% com avanço da economia**

Geral 5

### BRASILEIRÃO

**Corinthians e Fluminense têm confronto direto pelo G4**

Esportes 12



## Bem perto do fim!

A Ponte da Integração, segunda ponte entre o Brasil e o Paraguai, ligando Foz do Iguaçu a cidade de Presidente Franco no lado paraguaio, atingiu 95,5% da obra concluída, segundo o último boletim oficial de outubro, divulgado pelo DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná). Neste mês, estão sendo realizados os acabamentos da ponte, como a concretagem das barreiras tipo New Jersey e das bases do futuro guarda-copo para travessia de pedestres pelas laterais da ponte. A ponte tem 760 metros de comprimento e um vão-livre de 470 metros, sendo o maior da América Latina.

Geral 6

**Bandeirada**

ALLWAYS

Chegou  
**Fosfo500**  
no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Projeto Genomas: Pesquisa genética coletará amostras em Foz do Iguaçu

**Cascavel** - Identificar marcadores de predisposição genética e metabólica dos paranaenses a partir de técnicas de inteligência artificial e ciência de dados. Esse é o objetivo do Projeto Genomas Paraná, uma iniciativa inédita de pesquisa científica e tecnológica no Brasil, que pretende descrever o perfil genético e epidemiológico da população. As amostras biológicas serão coletadas em moradores de Guarapuava e Foz do Iguaçu.

O material biológico será armazenado em biobanco para análise por sequenciamento genético. O biobanco é um tipo de repositório para conservação de amostras biológicas utilizadas em pesquisas científicas. A equipe envolve mais de 400 pesquisadores da Rede Paranaense de Pesquisa Genômica, que reúne instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, públicas e privadas, do Paraná e de outros estados.

O estudo pretende sinalizar um conjunto de fatores de riscos para doenças cardíacas, acidente vascular cerebral, diabetes e comorbidades associadas. A ideia é embasar estratégias de Medicina de Precisão, área interdisciplinar que alia ao perfil genético dos pacientes os aspectos convencionais de diagnóstico e tratamento, como sintomas, história pessoal e familiar e exames complementares.

Na prática, esse campo da medicina compreende cuidados antecipados para evitar doenças. Entre as medidas preventivas de saúde, por exemplo, é possível incluir o uso de medicamentos, a aplicação de vacinas e a identificação de

fatores de riscos que podem tornar as pessoas mais propensas a determinadas doenças.

## INVESTIMENTOS

O projeto recebeu aporte de R\$ 3,12 milhões do Governo do Estado, sendo metade, R\$ 1,56 milhão, da Fundação Araucária e o restante do Fundo Paraná, dotação gerida pela Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para o fomento científico e tecnológico paranaense. Os recursos estão compartilhados entre as universidades estaduais do Centro-Oeste (Unicentro) e de Ponta Grossa (UEPG), a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Instituto para Pesquisa do Câncer (Ipec), situado em Guarapuava.

Serão ainda adquiridas ultrafreezers para armazenamento e conservação de amostras biológicas; e cobertura de despesas de custeio, a exemplo de reagentes para extração de material genético. Entre outros itens, também são custeadas bolsas de doutorado

e pós-doutorado e bolsas de apoio técnico à pesquisa.

Segundo o superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Aldo Nelson Bona, o sequenciamento do genoma humano possibilita avanços significativos no campo científico. Um dos principais benefícios de pesquisas em genômica está relacionado à possibilidade de prever o surgimento de doenças, de forma que os dados obtidos pelos cientistas podem ser utilizados para diagnósticos precoces e tratamentos de patologias de origem genética e até mesmo doenças crônicas.



## Paraná é o 5º do Brasil

Atualmente, o Paraná figura como o quinto estado do Brasil com mais empresas na atividade biotecnológica, com 80% dessas organizações dedicadas ao setor alimentício. Nesse cenário favorável, o Paraná se tornou, no ano passado, sede de um novo ecossistema de inovação voltado à pesquisa genética, com aplicação nas áreas da saúde, agropecuária e meio ambiente.

Denominada Vale do Genoma, a iniciativa foi instalada em Guarapuava e integra setor público, iniciativa privada, sociedade civil e setor produtivo acadêmico, incluindo pesquisadores de diversas instituições, inclusive de outros estados. O intuito é identificar e articular oportunidades de negócios inovadores no segmento de genômica, a partir da prospecção de parceiros empresariais, para estabelecer um polo de startups e contribuir para a competitividade paranaense no setor da genética; e fortalecer e ampliar as pesquisas nesse campo do conhecimento.

## Finados: Acesc prepara cemitérios para receber público



**Cascavel** – A Acesc (Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel) está realizando os preparativos para receber as milhares de pessoas que vão prestar suas homenagens aos entes falecidos na próxima semana nos cemitérios do Município, no Dia de Finados, 2 de novembro. Servidores trabalham no ajardinamento, poda de árvores, limpeza e pintura, tudo para deixar os cemitérios bem organizados para receber os cascavelenses e outros visitantes. A comunidade ainda pode realizar a limpeza dos túmulos, serviço que está liberado até dia 1º de novembro, mas a recomendação da Acesc é antecipar a limpeza para ainda esta semana, uma vez que já a partir de segunda-feira (31) o movimento deve ser intensificado.

Já as reformas mais complexas já foram encerradas.

A programação religiosa já está acontecendo. Diariamente, sempre às 6h30 e às 19h são realizadas novenas em frentes ao Cemitério Central. Uma estrutura com tenda, altar e cadeiras está montada em frente ao local para acomodar os fiéis. No dia 2 de novembro, estão previstas missas em quatro momentos, às 7h30, às 9h, às 17h e às 19h, inclusive a primeira celebração do dia será presidida pelo arcebispo dom Ademar Baruffi.

Durante o dia, haverá missas também nos demais cemitérios. No Cemitério São Luís, que fica no São Cristóvão, será às 9h e às 17h. No Cristo Redentor, do bairro Guarujá, será às 9h. No Jardim da Saudade, também no Guarujá, a missa será às 16h.

## falecimentos

**Maria Gomes da Silva (66)**

**Cleide Ap. dos Santos Assis (57)**

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editor-chefe**  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
**Telefone Central** (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTE NACIONAL**

Merconet  
(41) 3079-4666

# Após pressão, vereadores 'esvaziam' apoio, mas '13º' e aumento de vagas passam

**Cascavel** – Nem mesmo os apelos das entidades representantes do G8, grupo das principais entidades produtivas de Cascavel, conseguiram fazer com que os vereadores “segurassem” os projetos de lei que previam o aumento do número de “cadeiras” no Legislativo Municipal e instituiu o 13º salário para os parlamentares a partir da próxima legislatura. A lei federal “autoriza” a ampliação das vagas e não impõe o aumento do número de parlamentares, decisão que cabe a Casa de Leis do município.

Após a primeira discussão e votação os dois polêmicos projetos que trazem impactos ao orçamento do Município, ampliando as despesas já apontadas na edição de ontem do O Paraná, o G8 se manifestou contrário às propostas e ainda na manhã de ontem (25), as entidades se manifestaram e encaminharam solicitação ao Legislativo para adiamento da votação em segundo turno. Contudo, os vereadores “deram de ombros” para as entidades e voltaram a discutir os projetos.

As entidades argumentam que além de gastos públicos, os dois projetos não foram debatidos com a sociedade. Além disso, segundo o empresariado, o maior número de cadeiras não traria certeza de melhorar a qualidade dos debates ou dos trabalhos que o Legislativo desempenha. “Além do mais, a soma

de vereadores, chegando então a 23, é muito maior em comparação ao de outros municípios de porte similar ao de Cascavel. Maringá e Foz do Iguaçu, por exemplo, têm apenas 15 vereadores, cada. Ponta Grossa, por sua vez, tem 19. Outro ponto a destacar: ao aumentar a composição em dois vereadores, ocorrerá a reboque a elevação no número de servidores no Legislativo de Cascavel”, destaca a nota da Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel).

O G8 reiterou ainda a importância da Câmara de Vereadores, entretanto, solicitou maior debate para projetos dessa natureza. “A Câmara de Vereadores é muito importante em um regime democrático, mas esse poder deve, a partir da transparência e do debate franco com os mais diferentes setores da sociedade, ser o primeiro a oferecer a ela a oportunidade de participar de discussões tão importantes e que afetam todo o conjunto social do município.”

## PROJETOS VOTADOS

Após ignorar os apelos das entidades do G8, os vereadores de Cascavel votaram os dois projetos polêmicos. Apesar de não ter havido o adiamento da votação, as cartas surtiram efeitos entre alguns parlamentares. Pelo menos três vereadores que foram a favor da medida da concessão do 13º salário para os parlamentares na votação de

segunda-feira, voltaram atrás e mudaram o posicionamento.

O vereador Romulo Quintino (PL), defendeu as entidades do setor produtivo de Cascavel, que foram criticadas por outros parlamentares. Durante a fala, Quintino falou que as expressões das entidades são expressão da vontade popular. “As entidades empregam, as entidades organizam, as entidades levam a nossa cidade a diante. Essa é a grande realidade, não vê quem não quer. O que é na verdade essa manifestação das entidades? Não é nada mais nada menos de que a expressão da vontade popular, as pessoas chegaram as entidades e fizeram a sua manifestação. Quem são as pessoas? Comerciantes, lá do Universitário, lá do Interlagos, lá do Canadá, lá do Cataratas e assim por diante fizeram a sua exposição.”

A “pressão” das entidades surtiu efeito, mas não o suficiente para segurar os projetos que foram votados e aprovados. Agora, após a sanção do prefeito Paranhos ou promulgação pela própria Câmara, serão 23 vereadores eleitos para a próxima legislatura e que receberão 13º salário. A partir de agora, a Câmara tem cinco dias para encaminhar os projetos para sanção do prefeito, que tem 15 dias para sancionar ou vetar as leis. As duas medidas em conjunto geram um impacto orçamentário de mais de R\$ 700 mil por ano.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

FOTOS: CELSO DIAS



## Michele Bolsonaro em Cascavel

A primeira-dama Michelle Bolsonaro e a senadora eleita Damares Alves, estiveram em Cascavel, ontem (25), para um encontro do grupo “Mulheres Patriotas de Cascavel”. No encontro que reuniu cerca de 5 mil mulheres (informação extraoficial), foram debatidos assuntos ligados às pautas defendidas pela campanha de Jair Bolsonaro (PL) com representantes femininas de diversos setores da sociedade. Em Cascavel, Michele Bolsonaro deu sequência a agenda de encontros no Paraná, passando por Curitiba e Guarapuava.



## Câmara de Toledo

A suplente de vereadora Dirce Rotta tomou posse na Câmara de Toledo. Dirce ocupará a vaga do vereador Valdir Rossetto, que se afastou das funções do legislativo municipal para tratar de assuntos particulares. A nova vereadora já participou das sessões de segunda-feira (24) e da sessão de ontem (25).

## Posse TCE-PR

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), conselheiro Fabio Camargo, deu posse à primeira conselheira substituta da história da Corte. Murylei Hey passou a ser a sexta integrante do corpo de conselheiros-substitutos. Muriel manifestou o desejo de contribuir com a instituição e disse que torce para que cada dia mais mulheres ocupem cargos nos poderes públicos.

## Imunidade eleitoral

Desde ontem (25), nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, exceto em casos de “flagrante delito” ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável. Essa é uma previsão da legislação eleitoral. As medidas valem até 48 horas após o segundo turno das eleições.

## Desembargador TJ-PR

O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), nomeou o advogado Andrei de Oliveira Rech, diretor jurídico da Sanepar, como novo desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná para uma vaga do quinto constitucional da advocacia. O cargo é decorrente da implantação de duas novas Câmaras na corte.

## Mesa Diretora Alep

Ao que tudo indica, os deputados estaduais que tomarão posse na 20ª legislatura, em fevereiro de 2023, deverão reeleger o presidente da Alep, Ademar Traiano (PSD), para a Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. Os concorrentes de Traiano devem ser Hussein Bakri (PSD), Luiz Cláudio Romaneli (PSD), Alexandre Curi (PSD) e Marcel Micheletto.

## Reeleição Mesa

De acordo com uma decisão do Supremo Tribunal Federal, não haverá mais reeleição dentro da mesma legislatura, ou seja, Traiano não poderá concorrer à reeleição em 2024 para o cargo do presidente, mas poderá continuar na mesa diretora em outra posição.

## Orçamento 2023

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) reúne-se na quinta-feira (27), para definição das emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2023 (PLN 32/2022). As comissões permanentes do Senado e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional podem apresentar até oito emendas ao Orçamento.

## 13º SALÁRIO

### 1º turno da votação

**APROVADO POR 15 VOTOS A 5**

**Favoráveis:** Beth Leal, Cabral, Celso Dal Molin, Cidão da Telepar, Cleverson Sibulski, Dr. Lauri, Edson Souza, Josias de Souza, Mazutti, Melo, Policial Madril, Sadi Kisiel, Serginho Ribeiro, Soldado Jeferson, Valdecir Alcântara.

**Contrários:** Pedro Sampaio, Romulo Quintino, Professora Liliam, Professor Santello, Tiago Almeida.

### 2º turno de votação

**APROVADO POR 12 VOTOS A 8**

**Favoráveis:** Cabral, Celso Dal Molin, Cidão da Telepar, Cleverson Sibulski, Dr. Lauri, Edson Souza, Josias de Souza, Melo, Policial Madril, Sadi Kisiel, Soldado Jeferson, Valdecir Alcântara.

**Contrários:** Beth Leal, Mazutti, Pedro Sampaio, Romulo Quintino, Professora Liliam, Professor Santello, Serginho Ribeiro, Tiago Almeida.

## AUMENTO DE CADEIRAS

### 1º turno da votação

**APROVADO POR 19 VOTOS A 1**

**Favoráveis:** Beth Leal, Cabral, Celso Dal Molin, Cidão da Telepar, Cleverson Sibulski, Dr. Lauri, Edson Souza, Josias de Souza, Mazutti, Melo, Pedro Sampaio, Policial Madril, Professora Liliam, Professor Santello, Sadi Kisiel, Serginho Ribeiro, Soldado Jeferson, Tiago Almeida, Valdecir Alcântara.

**Contrário:** Romulo Quintino.

### 2º turno de votação

**APROVADO POR 13 VOTOS A 7**

**Favoráveis:** Beth Leal, Cabral, Celso Dal Molin, Cidão da Telepar, Cleverson Sibulski, Dr. Lauri, Edson Souza, Josias de Souza, Policial Madril, Professora Liliam, Sadi Kisiel, Soldado Jeferson, Valdecir Alcântara.

**Contrários:** Mazutti, Melo, Pedro Sampaio, Professor Santello, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro, Tiago Almeida.

## DIREITO DA FAMÍLIA

### NENHUMA GOTA DE SANGUE

Para a execução do contrato de dívida, a personagem shakespeariana da peça teatral “O mercador de Veneza” exigiu a leitura fria das cláusulas contratuais: pode tirar o couro, mas nenhuma gota de sangue. Exigência essa que invalidava o contrato, por impossibilidade do objeto. Tal interpretação jurídica foi retratada também por Ariano Suassuna, em o “Auto da Compadecida”.

Aparentemente desconexos com o direito de família, os contratos se disseminam nesse seara jurídica, visto que a autonomia da vontade é ponto em comum entre estes institutos. Em consonância com a psicanálise, o direito reconhece o sujeito de direitos também como um sujeito de desejo.

Assim, em respeito à dignidade da pessoa humana, imprescindível se faz o respeito às individualidades e às idiossincrasias de cada sujeito, dentro de um Estado que almeja ser qualificado como democrático de direito. Respeitar e garantir o direito de um, contudo, não pode significar a transgressão ao direito alheio, pois ambos devem coexistir. Essa existência concomitante, portanto, necessitará de limites, ora impostos pelo Estado, ora impostos pelas partes. No local mais íntimo de afeto dos indivíduos, a família, parece esdrúxula a interferência estatal. No entanto, o Estado é o primeiro responsável pela guarda e efetivação dos direitos dos cidadãos, a fim de acomodar as esferas individuais de direito e de tutelar os mais vulneráveis, visto que estes não têm condições de se defenderem na mesma “proporção de armas”.

Dentro, portanto, do paternalismo libertário, o Estado precisa encontrar o ponto de equilíbrio deste movimento pendular: proteger os direitos e as hipossuficiências ao mesmo tempo em que respeita a autonomia volitiva. E os indivíduos clamam, cada dia mais, por liberdade para estabelecerem suas próprias regras de convivência: sua forma de regulamentar o afeto, especialmente diante da aceitação da pluralidade familiar.

O próprio casamento, como instituição familiar mais consolidada, é uma forma de contrato: um negócio jurídico, cujo objeto é a comunhão plena de vida. Depende dos requisitos basilares do contrato, sob pena de invalidade, como agente capaz (acima dos 16 anos) e forma prescrita pela lei (daí toda ritualística obrigatória para garantia do consentimento formalizado). Mas, nem todos querem toda essa formalidade e, por isso, há a necessidade de reconhecimento jurídico da autonomia da vontade. Pululam, pois, as uniões estáveis, formalizadas ou não, mas assentadas no afeto.

Neste ínterim, surgem contratos menos comuns, como coparentalidade, em que pais querem ser pais, mas não querem reconhecimento de conjugalidade, bem como os contratos de namoro, para garantir a inexistência de intenção de constituição familiar, ou, ainda, de cessão temporária de útero, em que se realiza contrato sobre parte do corpo humano, algo aparentemente impossível. Ganha notoriedade também a possibilidade de inclusão de cláusulas imateriais no pacto antenupcial que antes não eram imaginadas, como a definição da quantidade de relações sexuais semanais entre o casal, como cumprimento ao débito conjugal.

Os limites sobre as disposições contratuais ainda estão em período de definição, como em uma bruma, pois a fronteira certamente é fixada de forma cirúrgica, devendo se atentar para a casuística e para a convergência entre a manifestação de vontade contratual e a realidade fática. Protegem-se, assim, os indivíduos dos contratos viciados, criados para camuflar uma realidade e mitigar direitos de alguma das partes. Depende de calibragem precisa para que não se tire nenhuma gota de sangue não pactuada.

Dra. Giovanna Back Franco  
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas  
Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

# Prova Paraná Mais fará diagnóstico do ensino e impactos pós-pandemia

**Cascavel** – Os alunos das séries finais da rede estadual de ensino de todo o Paraná participam das avaliações da Prova Paraná Mais. A avaliação é destinada aos alunos das séries finais, com objetivo de avaliar o nível de conhecimento dos alunos e também os impactos da pós-pandemia, para que diante disso, sejam planejadas ações para melhorar o ensino da rede. Em todo o Paraná, serão avaliados cerca de 350 mil alunos e destes 10.623 são de Cascavel.

Luciana Paulista, chefe do NRE (Núcleo Regional de Educação) de Cascavel, explicou que tanto em Cascavel quanto nos 17 municípios que fazem parte da regional, a expectativa é de aplicar as provas até a sexta-feira (28), mas que o prazo final é dia 3 de novembro. Para poder aplicar as avaliações, a instituição de ensino deve ter um funcionário do NRE acompanhando e nos municípios deve ter um assistente que representa o núcleo.

“Cada colégio está fazendo a sua programação, mas a prova veio de Curitiba lacrada e volta lacrada”, disse. As avaliações estão sendo aplicadas nas turmas de 9º ano, 3ª série e na 4ª série do ensino técnico. O maior público é do 9º ano com 5.956 alunos e 3ª série com 4.280 alunos e mais 387 do técnico. “Com o resultado teremos um diagnóstico do nível de conhecimento e de dados para que possamos planejar em cima do que é necessário”, explicou.



A avaliação teve sua última edição em 2019. Ela não foi aplicada em 2020 e 2021 devido às restrições impostas pela pandemia no andamento dos respectivos anos letivos. A Regional de Cascavel conta com cerca de 47 mil alunos em todos os colégios e a correção das provas é feita por Curitiba. A avaliação é focada nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, ao contrário da edição regular, que abrange quase todos os componentes curriculares.

### DESEMPENHO

O diretor de Educação da Seed-PR (Secretaria de Estado da Educação), Roni Miranda, disse ainda que a Prova Paraná Mais e a Prova Paraná têm muitas diferenças. A Prova Paraná é uma avaliação diagnóstica do trimestre, ela avalia apenas os conteúdos daquele trimestre específico e a gente entrega para cada professor, para cada escola, esse resultado é algo muito imediato.

“Já a Prova Paraná Mais é

uma avaliação de desempenho, para ver os níveis de aprendizagem dos estudantes. O conteúdo avaliado para o ensino fundamental anos finais, por exemplo, vai desde o 6º até o 9º ano. Cai uma gama diversificada de conteúdos, é uma avaliação de etapa inteira”, reforçou. A avaliação segue as matrizes de referência do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica).

Na prática, além dos conteúdos abordados, a avaliação segue os mesmos parâmetros de aplicação do Saeb, exame aplicado pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e que compõe o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Além disso, a Prova Paraná Mais retorna com uma novidade na edição de 2022. A nota da avaliação do 9º ano vai ser requisito para classificação da futura edição do programa Ganhando o Mundo, que terá o aumento na oferta de vagas, bem como dos destinos oferecidos para o intercâmbio.

## VAGAS DE EMPREGO

### VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Açougueiro  
Analista de marketing  
Aplicador de serigrafia  
Assistente administrativo  
Atendente de lojas  
Auxiliar administrativo

Auxiliar contábil  
Auxiliar de cozinha  
Controlador de pragas  
Costureira em geral  
Eletricista de veículos  
Engenheiro civil

Fonoaudiólogo  
Mecânico de manutenção à diesel  
Motorista de caminhão  
Office boy  
Operador de retro escavadeira



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

# Economia avança e consumo de energia cresce 3,4% em 2022

**Curitiba** - Os paranaenses consumiram 2,5% mais energia no terceiro trimestre deste ano, em comparação com o mesmo período de 2021. Foram 7.924 GWh (gigawatt-hora) entre julho e setembro de 2022, contra 7.728 GWh do ano passado. Além disso, no acumulado do ano, de janeiro a setembro, o crescimento foi de 3,4%, em comparação com o mesmo período do ano passado (de 23.720 GWh para 24.524 GWh).

O resultado do trimestre foi puxado pelo crescimento do consumo do setor de comércio, que inclui serviços, com o registro de 8,4% de aumento (de 1.374 GWh para 1.489 GWh). O destaque ficou para o varejo, o atacado e o setor de alimentação. Em segundo lugar vem o impacto do bom desempenho da indústria no Paraná, que teve aumento de 3% (de 3.026 GWh para 3.118 GWh) no consumo de energia elétrica no terceiro trimestre, em comparação com o mesmo período do ano passado.

O setor de metalurgia teve a maior alta no consumo, de 48,2%, acompanhado do setor de processamento de alimentos, com crescimento de 5,3%, reflexo do bom momento vivido pela agroindústria paranaense. A indústria representa hoje 34,7% do mercado fio



atendido pela Copel.

Esse mercado inclui tanto a energia fornecida a consumidores cativos atendidos pela Copel Distribuição, quanto consumidores livres – empresas com demanda maior que 500 kW (kilowatts) que optam por deixar o mercado regulado para negociar a compra de energia junto às comercializadoras que trabalham no ambiente livre.

## MERCADO LIVRE

A escolha dos clientes pela Copel como fornecedora no mercado livre de energia segue crescendo. A modalidade de contratação junto à companhia aumentou 12,9% no intervalo de um ano, entre os meses de outubro de 2021 e setembro 2022 (de 2.241 para 2.529 clientes). Este segmento também aumentou em 7,1% o consumo de energia elétrica no último trimestre (de 2.896

GWh para 3.102 GWh)

Já a subsidiária de comercialização de energia da companhia, a Copel Mercado Livre, que atende clientes no Brasil inteiro, aumentou, no acumulado do ano, 8,4% o volume de venda de energia elétrica (de 17.170 GWh para 18.607 GWh).

## GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Outra tendência é a adesão aos sistemas de micro e mini-geração, que já se aproxima de 184 mil ligações na área de concessão da Copel, o Paraná. Isso confirma que é crescente o número de clientes que geram a sua própria energia.

O volume de energia compensada, ou seja, o excedente de geração de energia elétrica pelos próprios clientes que é injetada na rede da Copel, cresceu 75,9% no terceiro trimestre (de 162 GWh para 285 GWh), e 80% no acumulado do ano (de 451 GWh para 812 GWh).

# Startup que nasceu dentro da UTFPR injeta R\$ 20 mi no PIB de Medianeira

**Medianeira** – Medianeira tem cerca de 42 mil habitantes e, como em tantos outros do interior do Brasil, as atividades do campo são a marca do município. Mas, em menos de duas décadas, Medianeira está se tornando referência em uma área pouco comum a rincões distantes das grandes metrópoles. Quando se fala em Medianeira, agora, ela é também sinônimo de tecnologias da informação.

Uma startup, nascida há 16 anos como um projeto de estudantes do campus local da UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná), está entre as maiores responsáveis por essa mudança de perfil no município paranaense. Trata-se da SWA, hoje um dos cinco principais grupos

desenvolvedores de softwares educacionais do Brasil.

Só com a folha de pagamento de funcionários, são injetados na econômica de Medianeira em torno de R\$ 20 milhões anuais, aponta um dos fundadores e CEO do Grupo, Leandro Scalabrin. “Há um princípio da economia que é o seguinte: cada R\$ 1 injetado gera R\$ 5 no PIB. Nossa folha está em 2022 acima dos R\$ 4 milhões, então representamos, pelos menos, R\$ 20 milhões no PIB da economia do município”, afirma.

Outro fato importante, conforme explica Scalabrin, são recursos que vêm de fora da região, já que as 155 instituições de ensino atendidas pela SWA estão localizadas em 22 unidades da federação. Ou seja,

trata-se de um incremento, de fato, à renda local. “Em torno de 70% do nosso faturamento é oriundo de outras partes do estado e do país, dinheiro que chega e circula aqui”, sublinha.

“É uma demonstração de que o desenvolvimento tecnológico pode e está no interior também, não só nas capitais. Isso abre novas perspectivas para os jovens, por exemplo, que podem enxergar outras oportunidades para além do agro. O Grupo SWA tem tornado, a partir do Oeste do Paraná, o estado como o quinto maior fornecedor de TI no Brasil. Mas, junto com a Assespro-PR (Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação), temos como meta sermos o terceiro”, projeta.

PELO PARANÁ



## Pesquisas

O prazo para registro de pesquisas de opinião pública que podem ser divulgadas no segundo turno da eleição terminou nesta segunda-feira. Os quatro institutos que mais produziram pesquisas eleitorais na campanha deste ano - Ipec (ex Ibope), Paraná Pesquisas, Datafolha e a Quaest Consultoria – estão em campo para entregar novos levantamentos sobre a corrida presidencial até a véspera do segundo turno.

## Transporte gratuito

A prefeitura de Londrina confirmou que vai ofertar transporte coletivo gratuito no próximo domingo (30), segundo turno das eleições. O anúncio se deu após Curitiba, Araucária e Maringá também terem confirmado a gratuidade no transporte coletivo no dia da votação.

## Agricultura Digital

De acordo com o boletim da Faep, os rápidos avanços tecnológicos vêm provocando uma revolução no campo, a ponto de transformarem os sistemas produtivos e o dia a dia dentro da porteira. A Agricultura Digital, que compreende a utilização de tecnologias que vão dos drones à telemetria, é uma realidade tão consolidada, que já estabeleceu as chamadas profissões do futuro.

## Enem 2022

Os candidatos ao Enem já podem consultar os locais das provas divulgados na página do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. O Enem será aplicado em dois domingos, como nos últimos anos, no dia 13 e 20 de novembro

## Comandante

A curitibana Claudine Melnik, 53 anos, primeira piloto da história da Latam Brasil, está completando 30 anos de empresa em 2022. Em 1992, Claudine iniciou a sua carreira na Latam como comissária de bordo. Atualmente, a curitibana é comandante de aeronaves Boeing 787 e 777, que na Latam Brasil, são utilizadas para operar as rotas internacionais do Brasil para América do Norte, Europa e África.

## Apreensão de drogas

A Receita Federal apreendeu 125 kg de cocaína no Porto de Paranaguá. A carga estava dentro de um contêiner que continha pasta química de madeira. Esta é a 12ª apreensão de cocaína realizada pela Receita Federal este ano no Porto de Paranaguá. No total, já foram apreendidos 1.062 kg de cocaína no terminal portuário.

## Exportações

Paraná somou em setembro US\$ 1,8 bilhão em exportações, 21% abaixo do valor registrado em agosto, mas superando o resultado de setembro do ano passado em 7,8%. O estado foi o sétimo do país que mais vendeu para fora no mês passado e o segundo da região Sul, superado pelo Rio Grande do Sul.

## Mudança de planos

Na tentativa de encontrar um espaço fiscal para cumprir os compromissos eleitorais de Bolsonaro, o ministro da Economia, Paulo Guedes, mira em planos antigos. A ideia principal do ministro agora é vincular a taxa de lucros e dividendos de empresas a acionistas como recurso para pagar o Auxílio Brasil de R\$ 600. Segundo o ministro, a apresentação da PEC ocorrerá após o segundo turno das eleições e já está “combinada politicamente” com o Congresso.

## Assédio eleitoral

O Ministério Público do Trabalho no Paraná já recebeu denúncias relativas a 123 empresas ou empregadores suspeitas de cometer assédio eleitoral. É o maior número na região sul e o segundo em todo o Brasil (até agora são 1.027 no país). Minas Gerais é o estado com o maior número, 286, e Santa Catarina é o terceiro, com 104.

# coluna Esplanada

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)

Twitter @colunaesplanada



## Baque na campanha

O episódio do aloprado e criminoso Roberto Jefferson mudou a pauta das campanhas de Jair Bolsonaro (PL) e Lula da Silva (PT). Os vices Braga Netto e Geraldo Alckmin têm viajado por cidades do interior onde os candidatos não passam. Ontem, Braga Netto passou por municípios da Zona da Mata mineira, e Alckmin tem percorrido o interior paulista. Enquanto isso, Bolsonaro entrou na defensiva para se descolar de Jefferson, a quem agora chama de bandido, e Lula aproveitou o caso para a ofensiva no discurso de rua, associando a imagem do presidente ao ex-deputado que atirou na PF. O baque foi grande no staff presidencial. Os trackings de sexta e sábado mostravam Bolsonaro 500 mil votos à frente de Lula, segundo uma fonte – um número irrisório perto de 136 milhões de eleitores. Ontem um cabisbaixo e preocupado Ciro Nogueira, homem-forte do Governo, desembarcou no aeroporto de Brasília quieto e sozinho.

## Termômetro digital

Na reta final da eleição, houve um crescimento de 16% no volume de publicações sobre o pleito eleitoral nas redes sociais, segundo a Nexis Newdesk. O número de publicações negativas entre artigos e reportagens sobre a disputa também apresentou um aumento de 63,7% em uma semana, superando o de publicações positivas, o que não acontecia desde a semana iniciada em 29 de agosto.

## É muito stress...

A Justiça Federal do Paraná liberou serviços de quick massage (massagem relaxante nas cadeiras) nas subseções judiciárias do 1º grau de Curitiba, Ponta Grossa, Umuarama, Foz do Iguaçu, Londrina e Telêmaco Borba. As sessões vão de R\$ 5 a R\$ 19 para alguns minutos de atendimento apenas a servidores.

## Gringos no Brasil



O Brasil registrou no mês de setembro cerca de US\$ 416 milhões (ou perto de R\$ 2,2 bilhões) em gastos de turistas estrangeiros por aqui, segundo dados do Banco Central. Foi o

maior índice para o mês desde 2016, ano dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, com receitas de US\$ 446 milhões. Entre janeiro e setembro deste ano, os gastos acumulados de estrangeiros ultrapassaram a casa dos US\$ 3,6 bilhões.

## Casas de apostas

Para quem não acredita em pesquisas eleitorais, uma dica para ver a tendência dos índices de intenção de votos é monitorar os dados diários das casas de apostas – porque brasileiro não gosta de perder dinheiro. Lula aparece com mais chances entre os apostadores. Nove sites de apostas preveem pagar até R\$ 1,85 para cada real apostado no petista – já para Bolsonaro, com menos chances de vitória, paga-se R\$ 2,25 para cada real nele. O quadro apontava empate até sábado, véspera do show de Jefferson.

## Pix na conta

Cerca de 51% dos Microempreendedores Individuais (MEI) afirmam que o Pix é o principal meio de pagamento utilizado em suas vendas. Segundo pesquisa realizada pelo Sebrae e o IBGE, de cada 10 MEIs, cinco têm no Pix a principal forma de recebimento; 20% optam pelo cartão de crédito; 15% pelo dinheiro e 5% pelo cartão de débito. Já entre os donos de micro e pequenas empresas as vendas por Pix não são a principal forma de recebimento, mas estão em segundo lugar e representam 28%.

# Ponte da Integração tem 95,5% da obra concluída e custos somam R\$ 227 mi

**Foz do Iguaçu** - A Ponte da Integração em Foz do Iguaçu já atingiu 95,5% da obra executada, segundo o último boletim oficial de outubro, divulgado pelo DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná). Neste mês, estão sendo realizados os acabamentos da ponte, como a concretagem das barreiras tipo New Jersey e das bases do futuro guarda-copo para travessia de pedestres pelas laterais da ponte. Em setembro, as equipes de trabalho finalizaram a montagem das aduelas no tabuleiro da ponte.

A ponte terá 760 metros de comprimento e um vão livre de 470 metros, sendo o maior da América Latina. Serão duas pistas simples com 3,6 metros de largura, acostamento de três metros e calçada de 1,7 metro nas laterais. O investimento atualizado até o momento é de R\$ 227 milhões. No lado paraguaio, a ponte chegará ao município de Presidente Franco.

O boletim também informa que 16,89% das obras na rodovia de acesso estão concluídas, com investimento de R\$ 17 milhões até o momento. Neste mês, estão sendo implementadas as estacas raízes no novo viaduto da BR-277 e na nova aduana paraguaia, e



DER/PARANÁ

foram concluídas as barreiras New Jersey no novo viaduto da BR-469.

Também continuam avançando os serviços de terraplenagem nas duas aduanas, nas interseções do acesso à ponte Tancredo Neves e do acesso à BR-469, e na linha geral da rodovia, e também a implantação dos sistemas de drenagem na aduana paraguaia e ao longo da nova rodovia.

## INTEGRAÇÃO

Brasil e Paraguai já são ligados pela Ponte da Amizade, entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, inaugurada em 1965. Ela segue como o principal corredor logístico entre Brasil e Paraguai, mas há anos está

sobrecarregada. Além da circulação de pessoas, a ponte concentra o trânsito de caminhões. Com a nova ligação, a Ponte da Amizade ficará exclusiva para veículos leves e ônibus de turismo, enquanto a Ponte da Integração receberá o transporte de carga. Ao final da obra, ela será administrada pelo governo do Paraná.

Uma terceira ponte também está em construção, ligando os dois países, desta vez entre Carmelo Peralta, no Paraguai, e Porto Murtinho, em Mato Grosso do Sul. Essa obra também tem parte de sua execução financiada pela Itaipu Binacional e deverá facilitar o acesso do Brasil aos mercados do Oceano Pacífico.

# Lei das Ferrovias: regulamentação atrairá investimentos para o setor

**Brasília** - Com objetivo de viabilizar investimentos privados no setor ferroviário do país, o governo federal publicou o Decreto nº 11.245, de 21 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 14.273, de dezembro de 2021, a chamada Lei das Ferrovias. A norma permitirá a construção de novos trilhos, no aproveitamento de trechos ociosos e na prestação do serviço de transporte ferroviário, por meio do modelo de autorizações.

O decreto, já publicado na edição do Diário Oficial da União, trata da organização do transporte ferroviário e do uso da infraestrutura ferroviária em território nacional, possibilitando novas oportunidades de investimentos, informa o Minfra (Ministério

da Infraestrutura).

“Com o marco legal, são regulamentados os novos processos administrativos de requerimento de autorização para exploração de ferrovia e de chamamento público de interessados na obtenção de autorização para a exploração indireta de ferrovias federais não implantadas ou em processo de devolução ou desativação”, diz ainda o Minfra.

De acordo com a pasta, a expectativa é de crescimento da disponibilidade operacional das ferrovias brasileiras com consequente expansão da malha ferroviária federal, auxiliando na retomada do crescimento econômico e na geração de empregos. Segundo o ministério, até setembro, um

ano após instituir o modelo de autorizações ferroviárias, 89 pedidos do setor privados foram registrados, feitos por 39 proponentes. “Os requerimentos somam 22.442 quilômetros de novos trilhos em todas as regiões do país e têm projeção de investimento estimado em R\$ 258 bilhões”, informa a pasta.

A União e o setor privado já assinaram, até agora, 27 contratos. Eles já receberam a autorização para implantar novas estradas de ferro. “A projeção de recursos privados a serem alocados na implantação desses empreendimentos já autorizados soma R\$ 133,24 bilhões e 9.922,5 quilômetros de novos trilhos, cruzando 15 unidades da Federação”, diz ainda o Minfra.



# A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO

## OSMÁRIO SARAIVA



No centro de Cascavel



Financiamento direto pela Construtora em até 100X



Entrega Garantida para 2022



Visite os apartamentos decorados

Conheça as vantagens em:  
[edificiosmariosaraiva.com.br](http://edificiosmariosaraiva.com.br)



# Palavras cruzadas

|   |                                   |                                 |                                       |                                       |                                  |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| Animal que inspirou a criação do personagem Taz | Como andam as mulheres naturistas | Código telefônico internacional | Eleito pela 2ª vez Um, dentre vários  | (?) Paula Padrão, jornalista          | Dois insetos domésticos          |
| Obsceno; imoral                                 |                                   |                                 |                                       |                                       |                                  |
| Caminhão que transporta retirantes (bras.)      |                                   |                                 |                                       | Classe (?): elite econômica           | Afetada (a estrutura)            |
| A arte da dança                                 |                                   | Parte sonora de um filme        | Avião de combate Azul e amarelo       |                                       |                                  |
| O dia decisivo                                  | Arrumadeira                       |                                 |                                       | Ordem dos Advogados do Brasil (sigla) |                                  |
| Ave comedora de carniça                         | Veículos fluviais                 |                                 |                                       |                                       | Mem de (?), figura histórica     |
| Amarrado; juntado                               |                                   |                                 |                                       |                                       |                                  |
|   |                                   |                                 | Enfeite dos dedos O reduto da família |                                       |                                  |
| (?) Toledo, humorista                           |                                   | Local das feiras livres (pl.)   |                                       | Placa de desvio em rodovias           |                                  |
|   |                                   |                                 |                                       |                                       | Borda de chapéu Tecido de véus   |
| Apoiar; amparar                                 |                                   | Canal que conduz a urina        |                                       |                                       |                                  |
| Pedra para afiar                                |                                   | Teoria                          |                                       |                                       |                                  |
|   |                                   |                                 | Minha e (?): nossa Vai ao chão        |                                       | Significa "fermento", em maltase |
| Creme; pomada                                   | Tropa de segurança                |                                 |                                       |                                       |                                  |
| Tira estriada de pano                           | (?) Salvador, país                |                                 |                                       |                                       |                                  |
|   |                                   | Anexo de cozinhas (pl.)         |                                       |                                       |                                  |
| Filhote de peixe                                |                                   |                                 |                                       | Santa (?): a Igreja Católica          |                                  |

BANCO 4/tule — viés. 5/áudio. 7/alevino — escolta.

1

# Horóscopo do dia

## ÁRIES 21/3 a 20/4

Vênus e Mercúrio na Casa 7 incentivam a união, por isso, estimule a cooperação e una-se aos colegas. Trabalhar em equipe será prazeroso e pode garantir resultados melhores e mais rápidos. É um bom momento para buscar alguém que realmente combine com você.

## TOURO 21/4 a 20/5

Seu trabalho vai render mais se puder ficar de boas no seu canto, sem depender do apoio de ninguém. Tome cuidado e não comente seus planos, pois alguém pode querer puxar o seu tapete. No amor, talvez queira manter um romance com colega em segredo.

## GÊMEOS 21/5 a 20/6

Vênus acaba de chegar ao seu paraíso astral, garantindo sorte em tudo que decidir fazer. Sua vida amorosa recebe ótimos estímulos. Pode ter chance de retomar a conversa com alguém ou mesmo reatar um namoro.

## CÂNCER 21/6 a 21/7

É uma fase muito promissora para o trabalho, mais ainda para quem pode explorar a sua experiência. Trabalhar em casa será uma boa opção. No amor, pode se envolver numa paquera com uma pessoa influente e poderosa. A família pode se opor: ouça os conselhos e reflita sobre eles.

## LEÃO 22/7 a 22/8

Ótima fase para iniciar cursos, aprender um novo idioma ou participar de palestras e treinamentos. No trabalho, vai querer participar mais dos debates e saberá direitinho o que dizer para defender suas ideias. No amor, papos e encontros virtuais podem estimular as paqueras.

## VIRGEM 23/8 a 22/9

Esta pode ser uma boa fase para ganhar dinheiro, mas você também terá que controlar o desejo de gastar, senão, pode torrar tudo que conseguir em alguma bobagem. No campo sentimental, Vênus e Mercúrio reforçam o seu desejo de viver uma relação séria e estável.

## Horóscopo nascido em 26 de outubro

Os nascidos a 26 de outubro são do signo de Escorpião com a personalidade de Libra. São indecisos e não têm muita definição e iniciativa. Sua vida pode ser de altos e baixos. Seu número principal é o 34, formado de 3, Júpiter e de 4, Urano. Mas a soma dá o 7, de Netuno, que leva ao misticismo e confere grande intuição e dons para normais, que leva à timidez e à espiritualidade.

## LIBRA 23/9 a 22/10

Vênus está de rolê em Libra destaca todos os pontos fortes do seu signo. Além de acentuar os seus talentos para o trabalho, o astro reforça o seu jeito delicado, gentil e equilibrado de ser. Na conquista, seu charme está no auge e vai ser fácil seduzir quem deseje.

## ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Evite comentar seus planos no trabalho e não confie seus segredos a ninguém se não quiser fazer papel de trouxa. Reserve um tempo para cuidar da saúde, da beleza e da sua autoestima. Talvez queira manter um romance em segredo, ainda mais se for com colega.

## SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Pode ter dificuldade para se conectar com amigos, mas deve ser algo passageiro. A Lua no seu paraíso astral envia boas vibrações para o amor. Você vai esbanjar charme e vai deixar a pessoa amada a seus pés.

## CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Fique de olho para identificar e aproveitar as boas oportunidades que deverão surgir no seu caminho, especialmente no trabalho. Convença os parentes a apoiarem seus planos. No amor, você vai esbanjar autoconfiança e vai escolher a dedo seus pretendentes.

## AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Você saberá direitinho o que dizer para conseguir o que deseja, então, use e abuse da sua boa lábia, sobretudo se você trabalha com vendas. Busque cursos, livros, conselhos e tudo que possa contribuir com o seu progresso pessoal e profissional. No amor, você dará mais valor ao diálogo e às afinidades.

## PEIXES 20/2 a 20/3

Cuidado para não enxergar os problemas maiores do que realmente são, pois isso só vai fazer você sofrer e se magoar. Você também pode contar com o apoio dos amigos, especialmente dos mais maduros e experientes. Romance com alguém da turma recebe bons estímulos e promete fortes emoções.

**JÁ À VENDA!**  
SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS  
/EDITORAPIXEL  
@EDITORAPIXEL  
PIXEL

### Solução anterior

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|   | R | I | A |   |   | F |   |   |   |   |
| R | O | L | L | S | R | O | Y | C | E |   |
| C | O | T | U | R | N | O | C | O | R |   |
| T | M | O | N | U | N | N |   |   |   |   |
| A | R | I | A | D | I | E | T | A |   |   |
| S | E | D | A | N | M | O | D | E | R | N |
| A | A | A | D | E | N | A | D |   |   |   |
| L | O | S | E | R | I | G | A | P | O |   |
| E | L | G | U | A | R | D | A | M |   |   |
| I | D | E | A | I | S | A | M | O | R | E |
| V | A | G | O | I | D | O | L | T | I |   |
| A | P | N | H | A | I | R |   |   |   |   |
| G | E | N | C | I | A | N | A | D | E | L |
| C | E | E | S | A | L |   |   |   |   |   |
| O | I | R | T | V | I | E | E |   |   |   |
| T | R | A | P | A | C | E | I | R | O | S |

## PREVISÃO DO TEMPO

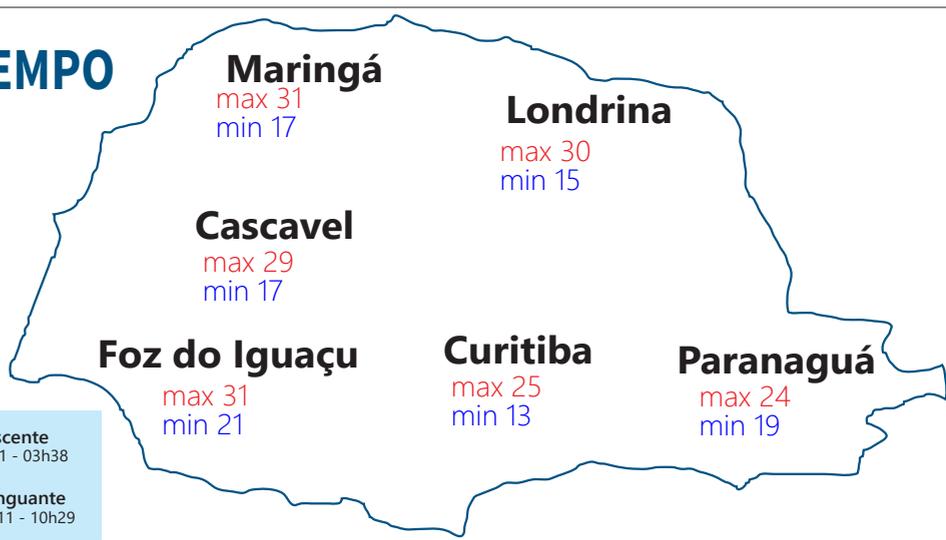
Quarta 26/10/2022  
Sol

Quinta 27/10/2022  
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sexta 28/10/2022  
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

- Nova 25/10 - 07h48
- Crescente 01/11 - 03h38
- Cheia 08/11 - 08h02
- Minguante 16/11 - 10h29



### Loterias

**Megasena** concurso: 2532  
10 14 17 18 23 30

**Quina** concurso: 5983  
21 25 28 35 48

**Federal** concurso: 5709  
1º prêmio 85.894  
2º prêmio 34.064  
3º prêmio 52.636  
4º prêmio 73.653  
5º prêmio 47.258

**Lotofácil** concurso: 2647  
01 03 04 05 06 09 10 13  
16 17 18 19 22 24 25

**Dupla sena** concurso: 2435  
1º sorteio 04 19 28 30 43 49  
2º sorteio 07 27 31 33 35 44

**Lotomania** concurso: 2382  
07 08 16 20 27 32 37 46 47 53  
54 66 72 75 76 85 87 94 95 99

**Timemania** concurso: 1852  
08 16 17 33 36 64 70  
TIME DO ATLETICO-GO

**Super Sete** concurso: 311  
1 2 3 4 5 6 7  
07 08 00 09 00 01 05

**Dia de Sorte** concurso: 673  
07 16 20 22 28 29 31  
MÊS DA SORTE: JULHO

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

# Combustíveis "seguram" inflação; prévia projeta aumento de 0,16%

**Rio de Janeiro** - Depois de dois meses consecutivos de deflação, o IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15), a prévia da inflação do mês, referente a outubro, subiu 0,16%. No ano, o indicador acumula alta de 4,80% e de 6,85% nos últimos 12 meses. O recuo de 6,14% no preço dos combustíveis influenciou o resultado como ocorreu nos últimos meses. Os números foram divulgados, ontem (25), no Rio de Janeiro, pelo IBGE.

Entre os grupos, apenas os de Transportes (-0,64%), de Comunicação (-0,42%) e de Artigos de Residência (-0,35%) caíram em outubro. Nos Transportes, o motivo da queda tem relação com a retração nos preços dos quatro combustíveis: etanol (-9,47%), gasolina (-5,92%), óleo diesel (-3,52%) e gás veicular (-1,33%). Segundo o IBGE, o maior impacto negativo entre os subitens do IPCA-15 partiu da gasolina com alta de 0,29 ponto percentual (pp).

A pesquisa indicou, ainda, que a queda nos Transportes está abaixo da notada no mês anterior, quando caiu 2,35%. O maior impacto positivo individual (0,18 pp), em outubro, foi provocado pelas passagens aéreas, que aumentaram 28,17%, enquanto em setembro tinham subido 8,20%. Os reajustes de 12% em Fortaleza, a partir de 1º de setembro; e de 5% em Porto Alegre, a partir de 4 de outubro, contribuíram para o aumento em ônibus intermunicipal (0,42%), além das altas de emplacamento e licença (1,72%) e conserto de automóvel (0,64%). Estes dois subitens são de grande peso no grupo.

## ALTAS

Ainda conforme a pesquisa, o grupo de Saúde e Cuidados Pessoais (0,10 pp) foi o que provocou maior impacto entre as altas. Influenciados, principalmente, pela elevação nos planos de saúde (1,44%), os preços subiram 0,80% em outubro.

"Essa aceleração foi influenciada por reajustes autorizados pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) nos planos de saúde contratados antes da Lei nº 9.656/98 e com vigência retroativa desde julho. O aumento nos preços de itens de higiene pessoal (1,10%) também influenciou a alta no grupo", informou o IBGE.

O Vestuário registrou a maior variação (1,43%) entre os grupos. Os destaques foram as altas de calçados e acessórios (1,82%), das roupas infantis (1,71%) e das joias e bijuterias (1%). Já as roupas masculinas (1,54%) e femininas (0,98%) apresentaram desaceleração ante o mês anterior.

Segundo o IBGE, a alta de Alimentação e Bebidas (0,21%), grupo que havia recuado em setembro, também explica a volta do índice geral para o campo positivo.

Com o aumento de 0,07% da energia elétrica, o grupo Habitação teve alta de 0,28%. "Com



a Lei Complementar 194/22, os serviços de transmissão e distribuição foram retirados da base de cálculo do ICMS em alguns estados. Mas foram identificados casos em que houve continuidade da cobrança e, no IPCA-15 de outubro, ocorreram ajustes para compensar a retirada do ICMS, a fim de contabilizar na conta padrão o que foi cobrado dos consumidores", disse o IBGE.

A taxa de água e esgoto foi

outra, dentro do indicador, que aumentou (0,39%).

## REGIÕES

O IPCA-15 de outubro apontou, também, que nove das 11 áreas pesquisadas tiveram inflação em outubro. "A maior variação foi registrada em Brasília (0,56%), com o impacto da alta nos preços das passagens aéreas (37,59%), e a menor, em Curitiba (-0,24%), influenciada pela queda da gasolina (-6,58%)".

# Trigo: Área colhida chega a 63% em todo o Paraná

**Cascavel** - A estabilidade climática já tem data para terminar. Para a próxima semana, há previsão de nova queda nas temperaturas e isso já é visto com preocupação por parte do agricultor, já desanimado com a expectativa de perdas atribuídas às intempéries climáticas nos últimos dois anos. Sobre o trigo, a área colhida é de 63%. Do total, o mesmo percentual apresenta boas condições; 29% média e 8% ruim.

A Seab (Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento), por intermédio do Deral (Departamento de Economia Rural), divulgou ontem (25) o boletim

das safras paranaenses. Conforme o levantamento, 44% da área prevista no Paraná já está coberta pela soja. Do total, 32% já atingiram o período de germinação, tido como mais vulnerável às baixas temperaturas. Ainda em relação à soja, 68% atingiram a fase de desenvolvimento vegetativo e 96% apresentam boas condições.

Enquanto o sol brilha forte, os produtores rurais aproveitam para colocar as culturas em dia. As chuvas de dias atrás ainda geram reflexos no campo.

O solo úmido torna o desenvolvimento das plantas lento. Em relação às culturas do milho

e do feijão, os plantios estão próximos de chegar ao fim.

## RONDON

Os resultados da safra de inverno foram apresentados durante reunião ocorrida na Prefeitura de Marechal Cândido Rondon, para fechamento dos dados relativos ao período 2021/2022. Em Marechal Rondon, 24.350 hectares foram cultivados com milho safrinha. A previsão era colher 6 toneladas por hectare, no entanto, a produtividade alcançada foi de 5,7 toneladas por hectare.

A engenheira agrônoma Jean Marie Ferrarini Triches, do Deral,

regional da Seab de Toledo, informou que a frustração de 5% ocorreu devido ao clima chuvoso, ao frio e à cigarrinha do milho. Segundo Triches, na regional foram cultivados 427 mil hectares com milho segunda safra, com previsão de alcançar 2,3 milhões de toneladas.

## VERÃO

Na reunião também foi tratado em relação à safra de verão em Marechal Rondon.

A projeção do Deral, da Prefeitura e dos representantes de órgãos e de empresas aponta para o plantio de 450 hectares com milho, o que deve gerar

nove toneladas por hectare, ou em torno de 4 mil toneladas de milho no município.

O maior contingente de área, naturalmente, está reservado à cultura da soja. No município, o cultivo deve alcançar 33 mil hectares, com expectativa de uma produtividade de 3.800 quilos por hectare, o que representa 125,4 mil toneladas no total.

Na Regional de Toledo, segundo ela, há previsão de que 489,7 mil hectares sejam cultivados com soja. "Deve ser alcançada uma produtividade de 1,6 milhão de toneladas na área de abrangência", conclui a agrônoma do Deral.

## INDICADORES ECONÔMICOS

| DÓLAR     |       |        |        | 25/10 |  |  |  |
|-----------|-------|--------|--------|-------|--|--|--|
|           | % dia | compra | venda  | % mês |  |  |  |
| COMERCIAL | +0,3% | 5,3160 | 5,3170 | -1,4% |  |  |  |
| PTAX (BC) | +0,7% | 5,3085 | 5,3091 | -1,8% |  |  |  |
| PARALELO  | +0,2% | 5,1900 | 5,6300 | -1,6% |  |  |  |
| TURISMO   | +0,2% | 5,1900 | 5,6100 | -1,6% |  |  |  |
| EURO      | +1,6% | 5,2851 | 5,2879 | 0,0%  |  |  |  |

| US\$ 1 É IGUAL A: |        | MOEDAS X REAL |                   |
|-------------------|--------|---------------|-------------------|
| lêne              | 147,87 | lêne          | R\$ 0,0359        |
| Libra est.        | 0,87   | Libra est.    | R\$ 6,09          |
| Euro              | 1,00   | Peso arg.     | R\$ 0,034         |
| Peso arg.         | 155,06 | R\$1:         | 1.362,58 guaranis |

| POUPANÇA - TR         |              |            |             |
|-----------------------|--------------|------------|-------------|
| Período/ depósitos... | Poup. antiga | Poup. nova | Rem. básica |
| 25/9 a 25/10          | 0,6520       | 0,6520     | 0,1512      |
| 26/9 a 26/10          | 0,6797       | 0,6797     | 0,1788      |
| 27/9 a 27/10          | 0,6779       | 0,6779     | 0,1770      |
| 28/9 a 28/10          | 0,6777       | 0,6777     | 0,1768      |
| 1/10 a 1/11           | 0,6501       | 0,6501     | 0,1494      |

| BOVESPA           |         |                |  | 25/10 |  |  |  |
|-------------------|---------|----------------|--|-------|--|--|--|
| IBOVESPA: -1,20%  |         | 114.625 pontos |  |       |  |  |  |
| Ações             |         | %              |  | R\$   |  |  |  |
| Petrobras PN      | -2,10%  | 33,53          |  |       |  |  |  |
| Vale ON           | +0,26%  | 72,12          |  |       |  |  |  |
| ItaUnibanco PN    | -0,81%  | 29,41          |  |       |  |  |  |
| Magazine Luiza ON | +5,15%  | 4,29           |  |       |  |  |  |
| BRF ON            | -11,24% | 12,24          |  |       |  |  |  |
| IRB Brasil ON     | -7,22%  | 0,90           |  |       |  |  |  |

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO |       |       |      |      |
|---------------------|-------|-------|------|------|
| Índice em %         | AGO   | SET   | ano  | 12m  |
| IPCA (IBGE)         | -0,36 | -0,29 | 4,09 | 7,17 |
| IGP-M (FGV)         | -0,70 | -0,95 | 6,61 | 8,25 |
| IGP-DI (FGV)        | -0,55 | -1,22 | 5,54 | 7,94 |

| REAJUSTE DE ALUGUÉIS |        |        |        |
|----------------------|--------|--------|--------|
| Índice               | AGO    | SET    | OUT    |
| IGP-M (FGV)          | 1,1008 | 1,0859 | 1,0825 |
| IGP-DI (FGV)         | 1,0913 | 1,0867 | 1,0794 |

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,20%

| TABELA DO IR             |         |        |  |         |
|--------------------------|---------|--------|--|---------|
| BASE (R\$)               | Atiq. % |        |  | deduzir |
| Até 1.903,98             | -       |        |  | -       |
| De 1.903,99 até 2.826,65 | 7,5     | 142,80 |  |         |
| De 2.826,66 até 3.751,05 | 15      | 354,80 |  |         |
| De 3.751,06 até 4.664,68 | 22,5    | 636,13 |  |         |
| Acima de 4.664,68        | 27,5    | 869,36 |  |         |

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 5ª parcela vence em 30/09, com juros Selic de 4,22%.

| SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22) |             |     |             |
|----------------------------------|-------------|-----|-------------|
| I                                | R\$ 1617,00 | III | R\$ 1738,00 |
| II                               | R\$ 1680,80 | IV  | R\$ 1870,00 |

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

| OUTROS INDICADORES |          |          |          |
|--------------------|----------|----------|----------|
| TJLP (%)           | AGO      | SET      | OUT      |
|                    | 7,01     | 7,01     | 7,20     |
| Sal. mínimo        | 1.212,00 | 1.212,00 | 1.212,00 |
| UPC                | 23,54    | 23,54    | 23,54    |

| CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB) |          |          |                  |
|---------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$/m2                    | AGO      | SET      | %m %ano %12m     |
| Paraná                    | 2.111,18 | 2.2120   | 0,04 10,42 11,82 |
| Norte                     | 2.177,08 | 2.172,65 | -0,20 11,84 2,96 |
| Oeste                     | 2.246,56 | 2.248,99 | 0,11 10,20 11,32 |

| PREVIDÊNCIA   |      | COMP. SETEMBRO |  |
|---|------|----------------|--|
| Empregário/empregador   |      |                |  |
| Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59)..   |      |                |  |
| Autônomo  |      |                |  |
| 1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconto do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade. |      |                |  |
| Facultativo   |      |                |  |
| Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.   |      |                |  |
| Empregados - taxas de desconto  |      |                |  |
| Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)  | 7,5% |                |  |
| De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35  | 9%   |                |  |
| De R\$ 2.427,36 a 3.641,03  | 12%  |                |  |
| De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22  | 14%  |                |  |

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/10 físicas 17/10 domésticos 06/10

| MERC. RURAL  |           |          |       |        |
|--|-----------|----------|-------|--------|
| PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)  |           |          |       |        |
| Em 25/10   | PR        | DIA      | 30d.  | Casc.  |
| SOJA   | 170,27    | 1,4%     | 2,7%  | 169,00 |
| MILHO  | 77,65     | 0,7%     | 2,7%  | 77,00  |
| TRIGO  | 99,76     | 1,1%     | 8,6%  | 100,00 |
| BOI GORDO  | 283,77    | -0,1%    | -1,7% | 278,00 |
| SUINO  | 6,68      | 0,1%     | 4,4%  | -      |
| Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg  |           |          |       |        |
| BOLSA DE CHICAGO   |           |          |       |        |
| Em 25/10   | CONT.     | FECH.    | DIA   | 30d.   |
| SOJA   | nov/22    | 1.382,00 | 10,00 | -3,1%  |
| FARELO   | dez/22    | 415,60   | 6,90  | -1,8%  |
| MILHO  | dez/22    | 686,25   | 4,75  | 1,4%   |
| TRIGO  | dez/22    | 834,75   | -4,00 | -5,2%  |
| Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos |           |          |       |        |
| LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)  |           |          |       |        |
| Em 25/10   | PRACÇA    | R\$/sc   | SEM   | 30d.   |
| SOJA   | Cascavel  | 179,00   | 0,6%  | 2,3%   |
| SOJA   | Paranaguá | 185,00   | -2,1% | -2,1%  |
| MILHO  | Cascavel  | 87,00    | 1,2%  | 4,8%   |

# Porsche 911 Carrera T, o veículo esportivo leve



A Porsche está ampliando a família 911 com o veículo esportivo leve, o 911 Carrera T. A letra "T" significa touring (passeio) e descreve modelos que oferecem uma experiência de condução purista e configurações excepcionalmente esportivas. Como exemplo, os bancos traseiros foram omitidos na busca pela redução de peso. O novo 911 Carrera T é também equipado com uma suspensão esportiva PASM com abaixamento de 10 mm e isolamento acústico reduzido. O modelo é epitome do purismo e exalta o prazer de dirigir. A experiência sonora recebeu tratamento especial: o som do motor boxer de seis cilindros ganhou uma presença ainda mais marcante no interior. O Porsche 911 Carrera T já está em pré-vendas no Brasil. O preço público sugerido é de R\$ 815.000,00. As primeiras entregas acontecerão no primeiro semestre de 2023.

## SUSPENSÃO ESPORTIVA

O novo 911 Carrera T está posicionado entre o 911 Carrera e o 911 Carrera S. O Carrera T traz o motor biturbo com 283 kW (385 cv) e 450 Nm de torque, levando o esportivo de zero a 100 km/h em 4,5 segundos e atingindo velocidade máxima de 291 km/h. Para melhor dirigibilidade, o 911 Carrera T traz também o sistema Porsche Torque Vectoring Plus (PTV Plus) com um bloqueio de diferencial traseiro. O 911 Carrera T oferece como itens de série o pacote Sport Chrono e a suspensão esportiva PASM (-10 mm) – recursos que apenas o Carrera T oferece combinado com o motor de 385 cv. O Carrera T também pode ser solicitado, sob encomenda, com eixo traseiro direcional opcional, o qual costuma ser reservado para modelos a partir do Carrera S. As especificações de itens do 911 Carrera T inclui rodas de 20

e 21 polegadas em Titânio Cinza Carrera S na frente e na traseira, respectivamente, com pneus de 245/35 (frente) e 305/30 (traseira). O 911 Carrera T também traz como item de série o volante esportivo GT, sistema de escape esportivo e bancos esportivos plus (ajuste elétrico de 4 vias). Já outras medidas colaboram para a redução de peso: além da remoção dos bancos traseiros e a redução dos elementos de isolamento acústico, o vidro e a bateria leves aliviam ainda mais o peso.

## CONCEITO

O "T" na designação de modelo do Porsche 911 Carrera T significa touring (passeio) e conta sua história até a homologação do 911 T como

um carro de passeio em 1968. O primeiro 911 T foi oferecido até 1973 e em 2017 a Porsche reviveu a variação mais purista do 911 com o 911 Carrera T da linha de modelo 991. Desde então, o conceito de configuração minimalista e excepcionalmente esportiva foi levado com êxito para outras linhas de modelo com o 718 Cayman T, o 718 Boxster T e o Macan T.

## DETALHES EXCLUSIVOS

Na parte externa, o Porsche



911 Carrera T dos demais modelos da linha 911 com detalhes marcantes em Cinza Escuro. Elementos contrastantes como o acabamento superior e inferior nos espelhos externos, os novos logos na porta e os logos traseiros, bem como as faixas decorativas na grade da tampa traseira em Cinza Ágata.

O para-brisa também apresenta a coloração cinza na parte superior. As saídas do sistema de escape esportivo são em preto de alto brilho. Tudo isso

confere ao novo 911 Carrera T uma aparência ainda mais extrovertida e dinâmica.

Sua esportividade é acentuada na área interna com os Bancos Esportivos Plus com ajustes elétricos. O elemento decorativo em preto fosco e os detalhes decorativos em preto de alto brilho completam o interior do T. Clientes que preferem algo mais diferenciado podem optar pelo opcional pacote interno Carrera T. Nesse caso, o modelo recebe cintos de segurança adicionais em cores contrastantes Cinza Ardósia ou Verde Lizard. O mesmo aplica-se ao pesponto decorativo, o logo 911 gravado nos apoios de cabeça e a listras no centro dos bancos. Os tapetes também trazem o logo e o pesponto.




**AVISO DE LICITAÇÃO-UAG: 926097**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1886/2022** – Objeto: Seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de equipamentos de informática. Valor máximo: R\$ R\$ 5.473.615,77. – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h00 do dia 27/10/2022, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 14h00min. do dia 10/11/2022 horário de Brasília/DF no mesmo endereço eletrônico.** O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Caixa Postal nº. 00701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, na homepage [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br) ou ainda no portal da transparência do Estado do Paraná, disponível no link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=ff2>, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 2.452, de 07 de janeiro de 2004 – Cascavel, 25 de outubro de 2022 (Fernanda Beilke Calza – Pregoeira).




**O Diretor Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, CNPJ 78.680.337/0004-27 no uso de suas atribuições, torna público:**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 166/2022**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Foz do Iguaçu, torna público que realizará no dia 25 de novembro de 2022 às 10h:00min, horário de Brasília, na Unioeste Campus de Foz do Iguaçu. Licitação MODALIDADE Concorrência, tipo "Menor Preço" por lote, em regime de empreitada por preço unitário, recebimento dos envelopes A e B até dia 25 de novembro de 2022 às 09h:30Min. CR 64254/2022.. Objeto: Readequação do Espaço Físico do CTI, na UNIOESTE (Campus de Foz do Iguaçu) - Valor Máximo: R\$ 545.508,92(quinzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 45.34.12.364.08.000.6128 33903916 100.

Edital disponível no site: [licitacao.foz.unioeste@gmail.com](https://midas.unioeste.br/sgav/grupo#busca/?grupo=licitacao&unidade=CFOz&ano=2022&tiipoarquivo=1 no GMS bem como no email <a href=), link de transmissão <https://www.youtube.com/unioesteficial> Foz do Iguaçu - PR, em 21 de outubro de 2022. Prof.º Dr.º Fernando José Martins - Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu




**AVISO DE LICITAÇÃO-UAG: 926097**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1922/2022** – Objeto: Seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de cadeiras odontológicas e autoclave. Valor máximo: R\$ R\$ 1.083.824,54. – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h00 do dia 26/10/2022, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 09h00min. do dia 11/11/2022 horário de Brasília/DF no mesmo endereço eletrônico.** O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Caixa Postal nº. 00701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, na homepage [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br) ou ainda no portal da transparência do Estado do Paraná, disponível no link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=ff2>, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 2.452, de 07 de janeiro de 2004 – Cascavel, 25 de outubro de 2022 (Fernanda Beilke Calza – Pregoeira).




**O Diretor Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, CNPJ 78.680.337/0004-27 no uso de suas atribuições, torna público:**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 168/2022**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Foz do Iguaçu, torna público que realizará no dia 28 de novembro de 2022 às 10h:00min, horário de Brasília, na Unioeste Campus de Foz do Iguaçu. Licitação MODALIDADE Concorrência, tipo "Menor Preço" por lote, em regime de empreitada por preço unitário, recebimento dos envelopes A e B até dia 28 de novembro de 2022 às 09h:30Min. CR 64469/2022.. Objeto: , para a Construção de Passarela de Acesso do Bloco L ao Laboratório de Enfermagem na Unioeste Foz do Iguaçu- Valor Máximo: R\$ 369.636,93(trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 45.34.12.364.08.000.6128 44905101 284

Edital disponível no site: [licitacao.foz.unioeste@gmail.com](https://midas.unioeste.br/sgav/grupo#busca/?grupo=licitacao&unidade=CFOz&ano=2022&tiipoarquivo=1 no GMS bem como no email <a href=), link de transmissão <https://www.youtube.com/unioesteficial> Foz do Iguaçu - PR, em 24 de outubro de 2022. Prof.º Dr.º Fernando José Martins - Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu



## Campos Novos abre o Rali Caminhos da Neve

Preparativos a todo vapor para a quinta edição do Rali Caminhos da Neve, que concluirá a temporada 2022 do Brasileiro de Rali Cross-Country entre os dias 2 e 5 de novembro. E expectativa em alta para as cidades que receberão pilotos, navegadores e equipes em um desafio de três dias por municípios de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. No total, serão percorridos 893 quilômetros – com 643 quilômetros navegados. É exatamente o caso de Campos Novos, que terá a honra de abrir o Rali Caminhos da Neve como sede das vistorias técnicas e administrativas, briefing, prólogo, além da largada e a chegada da primeira etapa e o início da segunda. A base será montada no Parque de Exposições Leônidas Rupp. A capital estadual do cereal promete uma acolhida calorosa e marcante para os competidores.

# Kart de Foz do Iguaçu conhece os campeões

Foram conhecidos sábado os campeões do Campeonato Citadino de Kart de Foz do Iguaçu/8ª Copa Itaipu. A 6ª e última etapa da competição foi disputada na pista do Adrena Kart, com promoção e organização do Automóvel Clube de Foz do Iguaçu e supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA).

Os vencedores da última etapa do campeonato foram Darlan Ditz na categoria F-4 Light; Rafael Smaniotto, na F-4 Graduados; Marcos Rosa, na F-4 Sênior; Bernardo Camargo, na F-4 Júnior; Lucas Vasques, na F-4 Novatos; e Pietro Lamb

na categoria Mirim.

Após os descartes das duas piores baterias das 12 disputadas em seis etapas, os campeões foram Firás Fahs nas categorias F-4 Geral e F-4 Graduados; Rodrigo D'Agostini, na F-4 Sênior; Lucas G. Martinez Vasques, na F-4 Novatos; Bernardo Hickman Camargo, na F-4 Júnior;

Caio Zorzetto, na Cadete; e Pietro Marcanzoni Lamb na categoria Mirim.

**Pietro Lamb (ao centro), comemorou o título da categoria Mirim com a vitória na 6ª etapa**



# Firás Fahs comemora dois títulos



**Firás Fahs comemora dois títulos em um mesmo dia e agora se prepara para a final do Campeonato Paranaense**

A 6ª etapa do Campeonato Citadino de Kart de Foz do Iguaçu/8ª Copa Itaipu, disputada sábado, mostrou que Firás Fahs é um dos mais rápidos da pista iguaçuense. O segundo lugar garantiu a Firás os títulos das categorias F-4 Geral e F-4 Graduados.

Firás largou na pole position e ganhou a primeira bateria, fazendo a melhor volta. Na segunda, teve um enrosco e perdeu o bico do kart, obrigando a entrar nos boxes para reparos. Voltou à pista e buscou as posições perdidas até finalizar a prova em segundo lugar, mesmo resultado na classificação final. Firás firmou-se como um dos mais rápidos

da pista iguaçuense e em sua fantástica recuperação, fez a melhor volta da segunda bateria, com 40s56. A pole foi 40s12, tempo recorde para a pista com pneus MG. “Só não tivemos um dia perfeito em função do enrosco, mas garantimos os títulos e agora vamos nos preparar para a final do Campeonato Paranaense, que será disputada nos dias 3 e 4 de dezembro, em Rio Negro”, destaca Firás Fahs.

Na categoria F-4 Geral, Firás termina o campeonato com 93 pontos, 10 a mais do que Rodrigo D'Agostini, vice-campeão. Já na F-4 Graduados, Firás somou 101 pontos, ao passo que o vice-campeão Pedro Calegário somou 77.

## RESULTADO DA 6ª ETAPA DO CITADINO DE FOZ DO IGUAÇU

| CATEGORIA F-4 LIGHT |            |                   |        |
|---------------------|------------|-------------------|--------|
| Pos.                | Nº do kart | Piloto            | Pontos |
| 1º)                 | 22         | Darlan Ditz       | 22     |
| 2º)                 | 226        | Walter Oswald     | 17     |
| 3º)                 | 222        | Leandro Calegario | 17     |
| 4º)                 | 33         | Allyson Ramos     | 14     |
| 5º)                 | 10         | Taylor Pilger     | 12     |

| CATEGORIA F-4 GRADUADOS |            |                  |        |
|-------------------------|------------|------------------|--------|
| Pos.                    | Nº do kart | Piloto           | Pontos |
| 1º)                     | 98         | Rafael Smaniotto | 20     |
| 2º)                     | 03         | Firás Fahs       | 19     |
| 3º)                     | 122        | Pedro Calegário  | 17     |

| CATEGORIA F-4 SÊNIOR |            |                    |        |
|----------------------|------------|--------------------|--------|
| Pos.                 | Nº do kart | Piloto             | Pontos |
| 1º)                  | 75         | Marcos Rosa        | 20     |
| 2º)                  | 38         | Rodrigo D'Agostini | 19     |
| 3º)                  | 88         | Carlos Júnior      | 16     |
| 4º)                  | 23         | Gilberto Freire    | 15     |

| CATEGORIA F-4 JÚNIOR |            |                  |        |
|----------------------|------------|------------------|--------|
| Pos.                 | Nº do kart | Piloto           | Pontos |
| 1º)                  | 16         | Bernardo Camargo | 22     |

| CATEGORIA F-4 NOVATOS |            |               |        |
|-----------------------|------------|---------------|--------|
| Pos.                  | Nº do kart | Piloto        | Pontos |
| 1º)                   | 90         | Lucas Vasques | 11     |

| CATEGORIA MIRIM |            |                   |        |
|-----------------|------------|-------------------|--------|
| Pos.            | Nº do kart | Piloto            | Pontos |
| 1º)             | 100        | Pietro Lamb       | 22     |
| 2º)             | 73         | Nicolas Aboultaif | 18     |
| 3º)             | 42         | Nathan Aboultaif  | 16     |

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CITADINO DE KART FOZ DO IGUAÇU

| CATEGORIA F-4 GERAL |                           |        |
|---------------------|---------------------------|--------|
| Pos.                | Piloto                    | Pontos |
| 1º)                 | Firás Fahs                | 93     |
| 2º)                 | Rodrigo D'Agostini        | 83     |
| 3º)                 | Nicolas Zapparoli         | 58     |
| 4º)                 | Carlos Júnior             | 57     |
| 5º)                 | Auber Miola               | 52     |
| 6º)                 | Pedro Henrique Calegário  | 51     |
| 7º)                 | Antônio Marcos G. Rosa    | 44     |
| 8º)                 | Adriano Sabião            | 36     |
| 9º)                 | Gilberto Antônio Freire   | 27     |
| 10º)                | Rafael Smaniotto          | 21     |
| 11º)                | Lucas G. Martinez Vasques | 14     |
| 12º)                | Jaime Zorzetto Júnior     | 12     |
| 13º)                | Alan Bueno                | 12     |
| 14º)                | Luigi Foiato Favaretto    | 11     |
| 15º)                | Jhوناتan Rasche           | 10     |
| 16º)                | Arthur Sampaio Rossafa    | 7      |
| 17º)                | Luís Henrique Gollin      | 6      |
| 18º)                | Widney A.R. Bolonives     | 1      |

| CATEGORIA F-4 SÊNIOR |                         |        |
|----------------------|-------------------------|--------|
| Pos.                 | Piloto                  | Pontos |
| 1º)                  | Rodrigo D'Agostini      | 100    |
| 2º)                  | Carlos Júnior           | 71     |
| 3º)                  | Nicolas Zapparoli       | 68     |
| 4º)                  | Auber Miola             | 62     |
| 5º)                  | Antônio Marcos G. Rosa  | 61     |
| 6º)                  | Adriano Sabião          | 50     |
| 7º)                  | Gilberto Antônio Freire | 48     |
| 8º)                  | Jaime Zorzetto Júnior   | 20     |
| 9º)                  | Guilherme C. Zimmermann | 18     |

| CATEGORIA F-4 GRADUADOS |                          |        |
|-------------------------|--------------------------|--------|
| Pos.                    | Piloto                   | Pontos |
| 1º)                     | Firás Fahs               | 101    |
| 2º)                     | Pedro Henrique Calegário | 77     |
| 3º)                     | Alan Bueno               | 60     |
| 4º)                     | Luigi Foiato Favaretto   | 27     |
| 5º)                     | Luís Henrique Gollin     | 16     |
| 6º)                     | Arthur Sampaio Rossafa   | 15     |

| CATEGORIA F-4 NOVATOS |                           |        |
|-----------------------|---------------------------|--------|
| Pos.                  | Piloto                    | Pontos |
| 1º)                   | Lucas G. Martinez Vasques | 61     |
| 2º)                   | Jhوناتan Rasche           | 58     |
| 3º)                   | Widney A. R. Bolonives    | 13     |

consórcio  
**TRANSDESK**  
www.transdesk.com.br

**GUINDASTE JFS**  
Manuseio, transporte, manutenção e içamento de cargas  
Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Períolo  
Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR  
E-mail: comercial@jfsguindastes.com.br

| CATEGORIA CADETE |                              |        |
|------------------|------------------------------|--------|
| Pos.             | Piloto                       | Pontos |
| 1º)              | Caio Zorzetto                | 89     |
| 2º)              | Arthur Silva Fabiano         | 57     |
| 3º)              | Juan Ignacio S.B. Mallorquin | 38     |
| 4º)              | Arthur Gonçalves Cordeiro    | 20     |
| 5º)              | Bernardo Furlan Silva Motter | 18     |
| 6º)              | Lucas de Araújo Kuhn         | 8      |

| CATEGORIA MIRIM |                        |        |
|-----------------|------------------------|--------|
| Pos.            | Piloto                 | Pontos |
| 1º)             | Pietro Marcanzoni Lamb | 108    |
| 2º)             | Lorenzo Tanner Kuhn    | 19     |
| 3º)             | Ricardo Gayol          | 20     |
| 4º)             | Eduardo S. Matoso      | 16     |
| 5º)             | Bernardo Cavalcante    | 15     |
| 6º)             | Ângelo Predebom        | 13     |
| 7º)             | Gaetano Cavalcante     | 11     |
| 8º)             | Kuan Bernardes         | 0      |

**Itaipu** água mineral  
**DISK ÁGUA**  
(45) 3226 0544

**ATLAS** FERRO & AÇO  
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.  
BR-277 - KM 591  
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

**INSPEVEL**  
Inspeção Veicular de Cascavel  
Fone: (45) 3326-9303  
Av: Tancredo Neves, 2608  
Cascavel - PR

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama Mesa e Banho  
Charme para você e conforto para sua família  
Assis Chateaubriand Av. Tupáss, 2.547 Fone (45) 3528-6456  
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

**inje diesel** Pompa Injetora POWER-CHIP  
Todas as marcas Nacionais e Importadas  
(45) 3225-7064  
R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR  
injediesel@injediesel.com  
www.injediesel.com

# Um olho no vice, outra na Liberta

RICARDO DUARTE

**Porto Alegre** – Com a emi-nente conquista do título pelo Palmeiras, o Internacional alterou seus objetivos para as últimas cinco rodadas do Campeonato Brasileiro. Agora, o time quer assegurar o vice-campeonato, que garante mais de R\$40 milhões em premiação, e a vaga na fase de grupos da Libertadores.

A participação na competição sul-americana já está garantida, porém, apenas na fase classificatória, que é disputada a partir de janeiro em

jogos mata-mata e sufocando o calendário de início da temporada com estaduais e Copa do Brasil. Para confirmar a vaga, o time precisa de uma vitória diante o Ceará, hoje (26), às 21h45, no Beira Rio.

“É algo importante conseguir uma vaga direta. Se não consegue, tem que jogar uma eliminatória, mas pode cair. Vamos trabalhar pra que as coisas terminem bem”, declarou o treinador que já teve seu contrato renovado para 2023 e iniciou as tratativas com a diretoria para a

contratação de Wanderson, a aquisição de Vitão junto ao Shakhtar Donetsk e a definição dos futuros de Moledo, Mercado e Liziero.

Na partida desta noite, o time defende uma invencibilidade de 12 jogos e tenta chegar aos 67% de aproveitamento, superando o recorde do time que foi comandado por Abel Braga em 2000. O treinador colorado tem os retornos de Taison e Liziero, que cumpriram suspensão no último jogo, além de Mauricio, recuperado de lesão.



Comissão técnica do Inter pode superar números da última década

## Corinthians e Fluminense duelam por G4

Considerado o principal jogo da 34ª rodada, Corinthians e Fluminense vale vaga no G4 do Campeonato Brasileiro e, praticamente, uma vaga direta na Libertadores. A partida está marcada para 21h45, hoje (26), na Neo Química Arena. Tentando apagar a pressão pela derrota na final da Copa do Brasil, o Timão quer manter a série invicta no campeonato.

O desfalque continua sendo Adson. O atacante deu sequência ao tratamento de um estiramento leve na coxa esquerda e não vai jogar. O atacante Yuri Alberto está suspenso depois de ser expulso



no confronto alvinegro. Em seu lugar, Vítor Pereira pode mexer no esquema e escalar um volante a mais, como Maycon, centralizar Róger Guedes e

usar Mateus Vital na ponta ou pensar em outras soluções até o jogo. No elenco, o centroavante reserva é o garoto Giovane.

## Cascavel é vice no vôlei Sub-19

A equipe da AABB/Cascavel ficou com o vice-campeonato no Estadual Sub-19 de Vôlei Feminino, que teve a etapa final disputada em Chopinzinho. Depois de uma semifinal muito equilibrada contra Guarapuava, que teve mais de duas horas de duração e só foi definida no tie-break, as meninas avançaram para a final foi contra as donas da casa, que levaram a

melhor e levantaram a taça. O time cascavelense teve várias atletas como destaques, a líbero Letícia Matos e a central Emanuela Bueno entraram para a seleção do campeonato.

## Times da região sobem no futsal

A Série Bronze do futsal paranaense definiu as quatro equipes classificadas para as semifinais e, consequentemente, os times que sobem para a Série Prata em 2023. Dois dos classificados são times da região – Santa Helena e Missal – além de Terra Rica e Tibagi. Comandado pelo técnico Cristiano Cidrao, considerado o Rei do Acesso no futsal paranaense, o Santa Helena garantiu a vaga ao vencer o Grêmio Maringá. As semifinais serão abertas no próximo sábado, com o Missal recebendo o Terra Rica enquanto Santa Helena viaja para enfrentar o Tibagi, no sul do estado.

### JOGAM HOJE

| BRASILEIRÃO – 34ª RODADA          |                          |
|-----------------------------------|--------------------------|
| 19h30                             | Botafogo x Bragantino    |
| 21h45                             | Corinthians x Fluminense |
| 21h45                             | Internacional x Ceará    |
| 21h45                             | Goiás x América-MG       |
| LIBERTADORES FEMININA – SEMIFINAL |                          |
| 19h00                             | Palmeiras x América Cali |

## Palmeiras faz semi da Libertadores feminina

**São Paulo** – Único brasileiro a avançar das quartas-de-final, o Palmeiras tem compromisso importantíssimo nesta quarta-feira. A partir das 19h, o time encara o América de Cali pelas semifinais da Libertadores Feminina. Quem passar enfrentará o vencedor de Boca Juniors x Deportivo Cali, que se

enfrentaram na noite de ontem. A vaga foi conquistada no último domingo com um gol marcado aos 50 minutos do segundo tempo, eliminando o Santiago Morning. Corinthians e Ferroviária acabaram eliminadas por Boca Juniors e Deportivo Cali, respectivamente, ambos com placar de 2 a 1.

## Stein em vantagem na LFF

Às vésperas do jogo de volta da decisão da Copa do Brasil, marcado para o próximo sábado, o Stein Futsal conquistou vantagem nas semifinais da Liga Feminina de Futsal. Na noite de quarta-feira, o time foi até Londrina e venceu, por 3 a 2, de virada. Os gols foram marcados por Tais, Vivi e Thalitinha. Com este resultado, o Stein joga por um empate para

se classificar para a final. O jogo da volta será no Ginásio da Neva, em Cascavel, na quarta-feira (2), às 19h.

Agora, o foco está voltado para a decisão da Copa do Brasil. A partida será no Ginásio Zé Feijão, em Taboão da Serra. Como venceu a primeira partida por 5 a 1, o time cascavelense joga por um empate para ficar com o título.

**PREVENÇÃO É UM PODER QUE ESTÁ NAS SUAS MÃOS.**

Agende sua mamografia gratuita!

Cascavel: (45) 2101-7015

Umuarama: (44) 2031-0831

Online:  
<https://outubrrosa.uopecan.org.br/>

APONTE A CÂMERA AQUI

AGENDAMENTO ONLINE



HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECCAN**



# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 26/10/2022



## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205503.

## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205499.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205497.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205500.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205505.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205504.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205502.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205506.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205501.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205496.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205489.

### MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais depósito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 650.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205710.

### VENDE-SE APARTAMENTO

No edifício Bonsai Gold 2 Apto 21, 2º andar, Rua 7 de Setembro 4298, Área total 78,14m², sendo privativa 61,11m² com garagem e 17,03m² de comum, com 2 quartos, banheiro, sala/cozinha, área de serviço fechada com churrasqueira, cozinha planejada, uma vaga de garagem. Tratar fone:(45)98429-1315 e 3223-5545 CI-205676.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m². por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205479.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205475.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205477.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205476.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205484.

### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205478.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205481.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205486.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205485.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205495.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205491.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205493.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205490.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205494.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205492.

### WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205470.

### WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205473.

## Imóveis Diversos

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205487.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205472.

### WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205474.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205488.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205469.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205481.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205480.

### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205482.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205483.

## Empregos

### CONTRATA-SE

Vaga farmacêutico(a) para distribuidora em cascavel-pr, horário de trabalho de segunda a sexta feira das 07:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00 horas, enviar curriculum para email dihosmed@hotmail.com CI-205694.

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

### vFIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **Additi Cosméticos LTDA**, CNPJ **04.178.985/0001-09**, torna público que recebeu do Instituto de Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada – LAS**, com validade de 18/10/2028, para fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes, implantada na Rua Manaus, 2105, Cancelli, Cascavel, Estado do Paraná.

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

A **Plantar Comércio de Insumos Ltda**, de CNPJ **77.615.128/0008-60** torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia de Ampliação – LP-A**, para Depósito e Comércio de Agrotóxicos a ser implantada na Rodovia BR 467, KM 105 no município de Cascavel/PR

# LEILÃO DE VEÍCULOS



**DIA 28/10/22 ÀS 10H.**

**LOCAL: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 1223 - CIC - CURITIBA/PR.**  
**VISITAÇÃO: 26/10 E 27/10 DAS 09H ÀS 17H.**



Leiloeira Oficial Desde 1987

## PRESENCIAL E ON-LINE

### FIAT

STRADA WK CC E - 18/18  
UNO SPORTING 1.4 - 14/15  
UNO VIVACE 1.0 - 14/15  
UNO VIVACE 1.0 - 14/14  
UNO WAY 1.0 - 14/14  
PALIO FIRE FLEX - 07/08  
IDEA ADVENTURE FLEX - 06/07

### FORD

KA SE 1.0 HA C - 19/19  
FIESTA HA 1.6L SE A - 14/15  
KA SE 1.5 SD - 15/15  
FIESTA 1.6 FLEX - 10/11  
FOCUS HC FLEX - 10/11  
KA GL - 04/04

### GM

CLASSIC LS - 11/12  
CLASSIC LIFE - 07/08  
CELTA 4P SUPER - 05/05

### VW

GOL TL MC - 15/16  
SPACEFOX TREND GII - 13/14  
VOYAGE 1.6 112/13  
GOL 1.0 - 11/11  
GOLF 2.0 - 09/10  
JETTA - 09/10  
GOL 16V PLUS - 04/05  
GOL 16V SPORT - 02/02

### RENAULT

SANDERO EXPR 10 - 14/15  
LOGAN DYNA 16 M - 15/15  
MAST MARTICAR 19 - 14/15  
SANDERO EXP1016V - 13/14  
SANDERO AUT1016V - 08/09

### PEUGEOT

206 14 PRESEN FX - 07/08

### HONDA

CIVIC EXS FLEX - 09/10

### NISSAN

VERSA 16SV FLEX - 13/14

### KIA

SPORTAGE EX2 2.0G2 - 09/10

### TOYOTA

FIELDER XE118FLEX - 07/08

### CHERY

TIGGO 2 1.5 LOOK - 18/19

### BMW

X1 XDRIVE2.8I VM31 - 10/11  
X5 FB31 - 01/02

### MMC

PAJERO SPORT HPE - 06/07

### CITROEN

PICASSO II20EXCA - 09/10  
C4 16GLXSP F - 09/10  
C4 PALLAS20EXP - 08/08

### HYUNDAI

HB20 1.0M COMFOR - 16/17

### LEXUS

CT200H - 16/17

### MINI

COOPER S - 17/18

### MOTOS

HONDA/CG 160 TITAN - 21/22  
HONDA/PCX 150 - 18/18

### CAMINHÃO

VOLVO/VM 330 4X2T - 12/13

CONDIÇÕES DE VENDA, RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E FOTOS, ACESSSE NOSSO SITE.

ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLuíDOS E/OU EXCLuíDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.

(41) 3347-0770 (41) 98517-0865

SITE OFICIAL: WWW.VARDANAILEOES.COM.BR

TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET PARA LICITANTES HABILITADOS

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

f VARDANA LEIOES

@VARDANAILEOES

EDITAL DE LEILÃO

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022.**

Processo Adm./Compras nº 353/2022.  
Solicitação n.º 364/2022.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos agrícolas, conforme especificação constante do Termo de Referência/Anexo I, para atendimento às atividades das Secretarias Municipais de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com o memorando n.º 048/2022.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 12.166,50 (doze mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 09.11.2022.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 09.11.2022.

**Modo de Disputa:** Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hotm.com](mailto:licitacao@hotm.com).

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2022.  
Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro C11217182-E22



**Sincovel**

Sindicato dos Contabilistas  
de Cascavel e Região

**Edital de Convocação  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região – SINCOVEL, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede administrativa do Sincovel, sito à Rua Salgado Filho, 1882, bairro Centro, Cascavel – Paraná, no dia 04 de novembro de 2022, com início às 7h30 em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados e às 08h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar as seguintes ordens do dia:

- Nomeação da Comissão e da Junta Eleitoral;
- Análise e aprovação da instalação das Comissões: feminina, acadêmica, ética, municipal e esportes;
- Análise a aprovação da permanência dos Diretores regionais para novo mandato sequencial;

Cascavel, 25 de outubro de 2022.

Diego Maurício Paim Bottcher  
Presidente do Sincovel

C11217186-E22



**SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ**  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua das Camélias, 800 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 03/2022-SAMAE**  
**Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar Municipal 06/2014, Decreto Federal 3.555/2000, torna público que realizará às 09h00min (nove) horas do dia 11 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua das Camélias, 900, Centro, fone (42) 3661-1010, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº. 03/2022-SAMAE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO SAMAE.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, Rua das Camélias, 900 – Centro – Porto Barreiro – Pr, junto a Divisão de Licitação ou no e-mail: [prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br).

Porto Barreiro-PR, 25 de outubro de 2022.

Ronaldo de Matos  
Pregoeiro C11217187-E22

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022**

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 10 de novembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 49/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br) e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 26 de outubro de 2022.

Cristina Santos Neri  
Pregoeira C11217188-E22



**GOVERNO MUNICIPAL  
Campo Bonito**

**PREGÃO 98/2022  
PROCESSO 164/2022**

EXTRATO DO CONTRATO 291/2022

CONTRATANTE:  
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.  
CONTRATADA:  
JPS SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ 47.739.165/0001-43.

OBJETO: Aquisição de refeição, almoço, servido diretamente no buffet, com pratos quentes, frios e carne, preparadas conforme padrões da Anvisa para funcionários a serviço no Município de Cascavel, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste edital.

VALOR: 74.340,00 (SETENTA E QUATRO MIL. TREZENTOS E QUARENTA REAIS), COM A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE 1.800 REFEIÇÕES PARA DOZE MESES.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Aplicação | Cat. Econômica | Despesa | F. de Recurso | Função | Sub-Função | unid | órgão |
|-----------|----------------|---------|---------------|--------|------------|------|-------|
| 0         | 339039820300   | 794     | 303           | 10     | 301        | 0802 | 08    |

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu  
ASSINATURAS: Mário Weber e JANETE PARISOTO SANTANA  
CAMPO BONITO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

C11217191-E22



**GOVERNO MUNICIPAL  
Campo Bonito**

TOMADA 08/2022 – PROCESSO Nº 151/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TRECHOS DAS RUAS JOAQUIM F. DE ALBUQUERQUE, JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA, LAUDELINO FRANÇA CORDEIRO E HENRIQUE ZIBETTI, TOTALIZANDO 1,8 KM DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO. CONVENIO 114/2022 SEIL/DER E GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

**EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no §1º, artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação e classificação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

EMPRESAS HABILITADAS:

V. ALBIERO & CIA LTDA – CNPJ 79.189.718/0001-28  
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ 03.030.002/0001-11.

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS:**

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ 03.030.002/0001-11 – R\$ 1.102.531,49 ( um milhão cento e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

V. ALBIERO & CIA LTDA – CNPJ 79.189.718/0001-28- R\$ 1.399.500,93 (um milhão trezentos e noventa e nove mil, quinhentos reais e noventa e três centavos);

CAMPO BONITO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Sandra Scimeony de Albuquerque  
Presidente da C.P.L.

C11217189-E22



**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**

Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 067/2022**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM", visando à AQUISIÇÃO DE ELEVAADOR E ESCADA PARA PISCINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

- DATA DE ABERTURA: 09/11/2022  
- HORÁRIO: 09h00min  
- LOCAL: [www.gov.br/compras/pr](http://www.gov.br/compras/pr)  
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: [www.boavistadaaparecida.pr.gov.br](http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br), informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 21 de outubro de 2022.  
Leônir Antunes dos Santos  
Prefeito Municipal C11217190-E22



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 172/2022**

Data: 25/10/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

| NOME                     | CARGO                | DIAS DE FÉRIAS | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS | DATA DO FIM DAS FÉRIAS |
|--------------------------|----------------------|----------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| APARECIDO DE ALMEIDA     | COLATINO VIGIA       | 30             | 15/07/2017 a 14/07/2018 | 02/11/2022                | 01/12/2022             |
| CARINA SILVA HOFFMANN    | ANDREIA DA VIEIRA    | 20             | 11/06/2021 a 10/06/2022 | 21/11/2022                | 10/12/2022             |
| DAVID ANDRADE            | PEREIRA DE           | 30             | 01/01/2021 a 31/12/2022 | 03/10/2022                | 01/11/2022             |
| DAYANE CARVALHO          | CAVAGNOLLI           | 30             | 29/03/2021 a 28/03/2022 | 07/11/2022                | 06/12/2022             |
| JOANA APARECIDA CARVALHO | APARECIDA            | 30             | 13/07/2021 a 12/07/2022 | 21/11/2022                | 20/12/2022             |
| JOSÉ SALOMÃO             | TEIXEIRA             | 15             | 14/02/2021 a 13/07/2022 | 25/09/2022                | 09/10/2022             |
| MARCIA SILVA             | SALUSTIANO DA TALINI | 30             | 03/12/2019 a 02/12/2020 | 16/11/2022                | 15/12/2022             |
| MARCOS COCO              | ANTÔNIO              | 30             | 07/02/2021 a 06/02/2021 | 17/10/2022                | 15/11/2022             |
| MARIVONE PERIN           | SALETE               | 10             | 13/05/2021 a 12/05/2022 | 10/10/2022                | 19/10/2022             |
| NELI APARECIDA VIANA     | LAURO                | 30             | 09/05/2020 a 08/05/2021 | 07/11/2022                | 06/12/2022             |
| PATRICIA VIANA           | RODRIGUES            | 15             | 22/04/2021 a 21/04/2022 | 16/11/2022                | 30/11/2022             |



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

|                   |       |                       |    |                         |            |            |
|-------------------|-------|-----------------------|----|-------------------------|------------|------------|
| POLLYANNA CAMPIOL | TIBES | ANALISTA DE PROCESSOS | 05 | 31/12/2020 a 30/12/2021 | 31/10/2022 | 04/11/2022 |
|                   |       |                       | 10 | 31/12/2021 a 30/12/2022 | 07/11/2022 | 16/11/2022 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,  
Aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal C11217192-E22

C11217192-E22



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**DECRETO nº 241/2022  
25/10/2022**

SÚMULA: Designa Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce e dá outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 280/2003 que trata sobre os Cargos e Salários do Magistério Municipal e a Lei nº 1.000/2016 que define normas para distribuição de turmas e cargos durante o ano letivo, e considerando a vacância da função de Diretora Escolar em razão da concessão da Licença Prêmio para a Diretora do CMEI Irmã Dulce, resolve e

**DECRETA**

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Servidora Municipal JOCILENE OLAVO DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 257.642.018-45 e do RG nº 5.047.436-4, ocupante de cargo efetivo de Concurso Público de Professor de 1º ao 5º ano, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, com carga horária de 8 (oito) horas diárias no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, podendo assinar toda a documentação necessária para o desempenho da função.

Art. 2º - Pelo desempenho da função, de acordo com a Lei nº 280/2003, será concedida uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento inicial de sua formação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste – PR,  
Aos dias 25 de outubro de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal C11217183-E22

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022.**

Processo Adm./Compras nº 354/2022.  
Solicitação n.º 366/2022.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de um frigobar novo, conforme especificação constante do Termo de Referência/Anexo I, para acondicionar mantimentos utilizados no café da manhã dos servidores da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com o memorando requisitório n.º 050/2022.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 1.463,60 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 10.11.2022.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 10.11.2022.

**Modo de Disputa:** Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hotm.com](mailto:licitacao@hotm.com).

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2022.  
Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro C11217184-E22

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2022.**

Processo ADM./COMPRAS n.º 355/2022.  
Solicitação n.º 355/2022.

**PREÂMBULO:** O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, torna público, que se realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e drenagem, em trechos das Ruas do Loteamento 7 de Setembro, num total de 3.878m², compreendendo todos os serviços constantes do memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, de acordo com as especificações, dentro das normas brasileiras pertinentes à cada serviço, segundo a melhor técnica e obedecendo ao projeto, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com recursos oriundos da Emenda Especial n.º 37020013- Ministério da Economia e contrapartida deste Município.

**VALOR:** O valor estimado importa em um total de até R\$ 284.138,62 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

Até as 13:45 horas do dia 11 de novembro de 2022, no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 11 de novembro de 2022, às 14:00 horas.

**LOCAL DE JULGAMENTO:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail [licitacao@hotm.com](mailto:licitacao@hotm.com), e disponibilizado no portal da transparência e site do município [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2022.  
Evandro Pedro Szeskat  
Presidente da Comissão de Licitações C11217185-E22

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2022

Súmula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso até o 3º trimestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- O inciso VIII do artigo 3º da Lei n. 682, de 26 de agosto de 2008;
A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em reunião ordinária no dia 24 de outubro de 2022, conforme ata nº 128.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso referente aos meses de janeiro a setembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 25 de outubro de 2022.

Juliana Pastore Massocatto
Presidente do CMDI

C11217193-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 16.970.999/0001-31. VALOR TOTAL R\$ 2.187,50 (...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 40.724.582/0001-73. VALOR TOTAL R\$ 6.255,00 (...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 25.034.906/0001-58. VALOR TOTAL R\$ 963,40 (...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: GREEN FARMACEUTICA EIRELI / CNPJ: 01.411.909/0001-86 / CNPJ: 25.034.906/0001-58. VALOR TOTAL R\$ 297.918,08 (...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: HOSPVIDA LTDA / CNPJ: 12.057.503/0001-82. VALOR TOTAL R\$ 3.030,00 (...)

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 12.889.035/0001-02. VALOR TOTAL R\$ 22.066,00 (...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 44.134.704/0001-22. VALOR TOTAL R\$ 1.863,90 (...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 94.389.400/0001-84. VALOR TOTAL R\$ 576,00 (...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A / CNPJ: 07.752.236/0001-23. VALOR TOTAL R\$ 7.667,20 (...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 41.365.113/0001-78. VALOR TOTAL R\$ 13.254,98 (...)

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 05.782.733/0003-00. VALOR TOTAL R\$ 3.146,00 (...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: CIRURGICA ONIX - EIRELI ME / CNPJ: 20.419.709/0001-33. VALOR TOTAL R\$ 12.033,20 (...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 81.706.251/0001-98. VALOR TOTAL R\$ 4.843,60 (...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI / CNPJ: 06.106.005/0001-80. VALOR TOTAL R\$ 9.465,00 (...)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: WEBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 04.372.020/0001-44. VALOR TOTAL R\$ 7.133,92 (...)

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFANCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PRÉAMBULO: A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFANCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica, sito na Rua Pedro Dallabrida, S/N, por intermédio do PREGOEIRO designado pela portaria n.º 02/2022 de 11.02.2022, torna público, que realizará na Sala de Reuniões da Associação no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

Objeto: Aquisição de CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I do edital.

Valor estimado da licitação: R\$ 12.606,62 (doze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 08/11/2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 08/11/2022.

Local de entrega: Rua Pedro Dallabrida, s/nº, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM. A SAÚDE M.I.D.E.C.L.MARQUES ou em horário de expediente no Setor Administrativo da Associação, sita à Rua Pedro Dallabrida, S/N, Centro, também por e-mail associacao.apmi@hotmail.com.

Maiores informações fones: 45 3286-1215/1515.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

Rosani Chiodi

Pregoeira

C11217195-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (41) 3687-1416 Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 Dispensa de Licitação Nº 04/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação da cobertura do Plenário do prédio da Câmara Municipal, compreendendo: Retirada das telhas antigas e instalação de 130m² de novas telhas (trapézio de zinco -0,43 mm), para transformar de normal para tipo "sanduíche", incluindo material e serviços, bem como, manutenção de todas das calhas e rufos.

FORNECEDOR: Razão Social: ELAINE ALVES DE SOUZA - CNPJ/MF: 31.935.068/0001-20 com sede na Rua Paracai, 1845 - Zona II - Umurama - PR - 87.503-430

VALOR TOTAL (parceira única): R\$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01 - Legislativo Municipal
001 - Câmara Municipal.
2001 - Manutenção das Atividades do Centro Legislativo.
33.90.30.24.00.00-Material para manutenção de bens imóveis
Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados).
01 - Legislativo Municipal
001 - Câmara Municipal.
2001 - Manutenção das Atividades do Centro Legislativo.
33.90.39.16.00.00- Manutenção e conservação de bens imóveis
Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados).

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica aprovada a descrição exarada pelo Diretor Geral, relativa ao Processo em questão. Fica a Secretária encarregada de promover a publicação deste extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 25 de outubro de 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

C11217196-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

O município de Céu azul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de novembro do ano de 2022, na sede da Prefeitura nº 1.426 em Céu Azul, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row 1: Vias Urbanas, Pavimentação em CBUQ, 8.146,93 m², 300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3121-1026. Céu Azul, 21 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal C11217197-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2022 - M.C.A. PROCESSO Nº 266/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Inscrição para capacitação da Secretária de Saúde Laise Deline Sperotto do Prado e servidora Caroline Colleoni Cavallari Beppler, promovido pela IAGP Instituto Aplicado de Gestão Pública Ltda, a ser realizado na Victoria Villa Hotel, na cidade de Curitiba - PR, nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, com o tema: "Gestão de Recursos da Saúde", que terá como palestrante: Lieriane Martins Leal, Contadora, Especialista em Administração Pública, Contadora Municipal da Saúde, com experiência em Gestão Hospitalar, conforme cronograma anexo ao processo. Justificativa: Considerando o treinamento com o objetivo de capacitação das servidoras, ministrado pela professora Lieriane Martins Leal, Contadora, Especialista em Administração Pública, com experiência em Gestão Hospitalar, possuem especificidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações.

Table with 3 columns: FORNECEDOR, CNPJ, Valor Total. Row 1: IAGP INTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA, 32.651.451/0001-85, 2.480,00

# DOAÇÃO, PREMIADA

CASCAVEL  
APAE



NA AÇÃO DA BONDADÉ,  
VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE,  
A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR  
DE MILHARES DE FAMÍLIAS.

**GARANTA SEU BILHETE  
POR R\$250 EM ATÉ 5X  
TELEFONE: (45) 99121-2253**

**DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL**



&



ATLETAS DE JESUS  
OPORTUNIDADES

+ APOIO CASCAVEL



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 1 de 20

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Assinado digitalmente por  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL:  
 76200867000107  
 Data: 2022.10.25 16:52:22-0300

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 7431**

Cria o programa de incentivo à produção de pastagens e autoriza a doação de sementes para plantio de inverno, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovo, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei cria o Programa de Incentivo à Produção de Leite e se executará pela Secretaria Municipal de Agricultura, permitindo que a Administração Municipal faça a aquisição e o repasse de sementes de aveia ou gramíneas de inverno aos produtores rurais do município, devidamente cadastrados como produtores da agricultura familiar.

**Art. 2º** Para ser beneficiário deve programar, o produtor rural deverá atender os seguintes critérios:

- comprovar seu enquadramento como produtor rural da agricultura familiar na forma da Lei nº 11.326, de 2006;
- comprovar sua condição como produtor rural na atividade de leite;
- não possuir rendas de outras atividades, que não seja a de produção rural;
- possuir área rural ou posse, cessão ou arrendamento de área rural apta para finalidade agrícola;
- inscrito no CAD/PRO - Município de Cascavel, Estado do Paraná;
- ter Notas de Produtor Rural em situação regular perante o Município de Cascavel/PR;
- apresentar regularidade fiscal;
- que o imóvel rural a ser objeto de doação de sementes, seja exclusivamente do Município de Cascavel/PR.

**Art. 3º** A operacionalização, desenvolvimento e gestão deste programa de incentivo ficará a cargo da SEAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura, a qual regulamentará a forma e critérios de distribuição das sementes e seleção dos produtores rurais, devendo observar no mínimo, os seguintes requisitos:

- publicação de edital de chamamento dos produtores rurais;
- informação do quantitativo disponível de sementes em cada safra e o tipo de semente que será ofertada;
- a quantidade de sementes a ser distribuída a cada beneficiário deverá ser limitada a quantidade de 200 (duzentos) kg por propriedade rural;
- a estimativa de Produtores que serão atendidos em cada safra;
- os prazos e local para que os interessados apresentem requerimentos administrativos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 2 de 20

**EDITAL DE CHAMAMENTO E CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**  
 O Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária de Planejamento e Gestão, Vanilse da Silva Pohl, CITA, pelo presente edital, a senhora JANETE APARECIDA BAVARESCO, a qual recebeu o Título de Propriedade n.º 56/1992 referente ao Lote nº 03, Quadra nº 06, Loteamento Nômade, situado no perímetro urbano de Cascavel e a INTIMA para que compareça a Divisão de Patrimônio Móvel e Imóvel, localizada à Rua Paraná nº 5000, 1º andar do Paço Municipal, para orientação quanto às providências para o devido registro do referido imóvel à fim de regularizá-lo, sob pena do cancelamento do referido Título de Propriedade. Dado e passado nesta Comarca, dia 18 de Outubro de 2022.

Vanilse da Silva Pohl  
 Secretária de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº PR-62.576/AFD-EURIBOR**

|                   |   |
|-------------------|---|
| AGENTE FINANCEIRO | BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE                             |
| MUTUÁRIO          | MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>CNPJ Nº 76.208.867/0001-01                                 |
| OBJETO            | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS |
| VALOR             | R\$ 70.000.000,00   |
| FIRMADO EM        | 18/08/2022  |
| CARÊNCIA          | 23/07/2023  |
| AMORTIZAÇÃO       | 23/01/2024  |
| PRAZO TOTAL       | 23/07/2035  |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 3 de 20

**DECRETO Nº 17101**

Institui o Programa Ouvidoria do Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 58, IV, VI e X da Lei Orgânica de Cascavel, Estado do Paraná,

Considerando, os princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal, especialmente a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.215, de 27 de junho de 1991, bem como o Decreto Municipal 14.065, de 28 de fevereiro de 2018;

Considerando, o Decreto Municipal nº 15.589, de 14 de agosto de 2020, assim como a Processo Administrativo nº 105137/2022,

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção I**  
**Do Programa, sua abrangência e papel**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Administração Municipal, o Programa Ouvidoria do Servidor, vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, com independência para o desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** O Programa não possui caráter executivo, julgador ou deliberativo, exerce papel consultivo e mediador entre as manifestações dos agentes públicos para a Administração Municipal.

**Art. 3º** Para efeitos deste Decreto:

- Administração Municipal - unidades administrativas e entidades integrantes da Administração Pública Direta, indireta, Autarquia e Fundação do Poder Executivo do Município de Cascavel-Paraná;
- Programa - Programa Ouvidoria do Servidor;
- agentes públicos - todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na administração municipal;
- manifestações - reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de providências e demais pronunciamentos, de agentes públicos para a Administração Municipal, encaminhadas mediante o programa;
- órgão apuratório - unidades administrativas ou entidades integrantes da administração municipal, que possuem atribuições de apurar ilícitos administrativos disciplinares, crimes, prática de atos de corrupção, má utilização dos recursos públicos, improbidade administrativa e afins.

**Seção II**  
**Dos objetivos do programa**

**Art. 4º** O Programa Ouvidoria do Servidor tem como objetivos:

- ser um canal de comunicação entre os agentes públicos e os dirigentes máximos da Administração Municipal;
- zelar pela relação entre os agentes públicos e a Administração Municipal e aprimorá-la, principalmente por meio de ações de interlocução;
- facilitar o acesso dos agentes públicos a instrumentos de participação na gestão e na proteção dos seus direitos;
- melhorar continuamente as condições da prestação do serviço público.

**CAPÍTULO II**  
**DAS COMPETÊNCIAS E DEVERES**

**Seção I**  
**Das competências do programa**

**Art. 5º** O Programa terá como competências:

- promover a participação dos agentes públicos na gestão pública;
- propor aperfeiçoamentos no âmbito da Administração Municipal, visando à proteção dos direitos dos agentes públicos;
- organizar e divulgar informações sobre atividades do programa e procedimentos operacionais;
- produzir e analisar dados e informações sobre as atividades do programa, para subsidiar recomendações e propostas de medidas para aprimoramento da prestação dos serviços públicos e correção de falhas;
- promover articulação, em caráter permanente, com instâncias e mecanismos de participação relacionadas aos agentes públicos, em especial, conselhos, comissões, conferências municipais, mesas de diálogo, fóruns, audiências, consultas públicas e ambientes virtuais de participação dos agentes públicos;
- propor a adoção de medidas para a proteção dos direitos dos agentes públicos;
- receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão;
- impulsionar a adoção de mediação e conciliação, bem como outras ações para a solução pacífica de eventuais conflitos envolvendo agentes públicos e a Administração Municipal, com a finalidade de ampliar a resolutividade das manifestações.

**Seção II**  
**Dos deveres do programa**

**Art. 6º** Com vistas à realização de seus objetivos e competências o programa deverá no mínimo:

- receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações;
- utilizar linguagem clara, objetiva, simples e compreensível nas respostas;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 4 de 20

**III - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias a Administração Municipal.**

**Art. 7º** O relatório de gestão de que trata o inciso III do caput do art. 6º deverá indicar, no menos:

- o número de manifestações recebidas no ano anterior;
- os motivos das manifestações;
- a análise dos pontos recorrentes; e
- as providências adotadas pela administração municipal nas propostas de soluções apresentadas.

**Parágrafo único.** O relatório de gestão será:

- encaminhado ao Prefeito Municipal;
- disponibilizado integralmente na internet, principalmente nos sites voltados aos agentes públicos.

**Art. 8º** O Programa encaminhará à decisão administrativa final ao agente público, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

**Parágrafo único.** Observado o prazo previsto no caput, o programa poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente às unidades administrativas ou entidades da Administração Municipal e a seus respectivos responsáveis, que deverão responder no prazo de quinze dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

**Art. 9º** Caso o programa receba manifestações sobre matéria alheia à sua competência, encaminhará ao serviço de ouvidoria ou de informação ao cidadão responsável.

**Seção III**  
**Dos deveres dos agentes públicos que realizarem manifestações**

**Art. 10.** Os agentes públicos ao realizar as manifestações deverão:

- expor os fatos conforme a verdade;
- proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
- não agir em estado de embriaguez;
- prestar as informações que lhe forem solicitadas para o esclarecimento de fatos ou para resolução da sua manifestação.

**CAPÍTULO III**  
**DAS MANIFESTAÇÕES**

**Seção I**  
**Da forma das manifestações**

**Art. 11.** São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos que determinaram a apresentação de manifestações.

**Art. 12.** Em nenhuma hipótese será aplicada a suspensão ou recebimento de manifestações formuladas nos termos deste Decreto.

**Art. 13.** As manifestações serão apresentadas mediante formulário eletrônico, que será disponibilizado nos sites eletrônicos da Administração Municipal, em destaque naqueles voltados aos agentes públicos.

**Parágrafo único.** O formulário eletrônico deverá possibilitar:

- que os agentes públicos, caso queiram, possam se identificar, solicitar a reserva da sua identidade ou manter o anonimato, independentemente da modalidade da manifestação;
- emissão do comprovante de recebimento da manifestação.

**Seção II**  
**Das manifestações anônimas ou com reserva de identidade**

**Art. 14.** Nos casos de manifestação anônima ou com reserva de identidade, considera-se:

- manifestação anônima - manifestação que chega ao programa sem identificação;
- reserva de identidade - hipótese em que a pedido do autor, ocultar-se a sua identificação.

§ 1º Sempre que a reserva de identidade for solicitada deverá:

- ser garantido o acesso restrito à identidade do autor da manifestação e às demais informações pessoais que nela constarem; e
- a manifestação tramitar sem dados que possam identificar o seu autor.

§ 2º A reserva de identidade não se aplica caso se configure denúncia caluniosa ou comunicação falsa de crime, nos termos do arts. 339 e 340 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro, ou ainda em caso de flagrante má-fé por parte do autor da manifestação.

**Seção III**  
**Das modalidades de manifestações**

**Art. 15.** As manifestações terão no mínimo as seguintes modalidades:

- reclamação - demonstração de insatisfação relativa a Administração Municipal ou à conduta de agentes públicos na prestação ou na fiscalização do serviço público;
- denúncia - ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação do órgão apuratório competente, como exemplo a comunicação de infrações disciplinares, crimes, prática de atos de corrupção, má utilização dos recursos públicos ou improbidade administrativa, que venham ferir a ética, a legislação ou o viés direitos;
- elogio - demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre a Administração Municipal, transmite uma opinião favorável, uma manifestação de agradecimento;
- sugestão - apresentação de ideias ou formulação de propostas de aprimoramento dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal, como exemplo sugestões para o aperfeiçoamento de política, norma, padrão, procedimento, decisão, ato da Administração Municipal ou serviço público prestado;
- solicitação de providências - pedido para adoção de providências por parte da administração municipal, como exemplo a solicitação de um serviço, de atendimento de um serviço ou comunicação de um problema.

**Art. 16.** A reclamação ou solicitação de providências deverão ser encaminhadas à autoridade responsável pelo serviço público ou pela prestação do atendimento.

**Art. 17.** A denúncia deverá ser encaminhada ao órgão apuratório competente, que deverá encaminhar ao programa o resultado final do procedimento de apuração da denúncia.

**Art. 18.** O elogio deverá ser encaminhado ao Agente Público que prestou o atendimento ou ao responsável pela prestação do serviço público e à respectiva chefia imediata.

**Art. 19.** A sugestão deverá ser encaminhada à autoridade responsável pelo serviço público ou pela prestação do atendimento, à qual caberá manifestar-se acerca da possibilidade de adoção ou análise da providência sugerida.

**Seção V**  
**Da resolução das manifestações**

**Art. 20.** Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.

**Parágrafo único.** A efetiva resolução das manifestações compreende:

- recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;
- emissão de comprovante de recebimento da manifestação;
- análise e obtenção de informações, quando necessário;
- decisão administrativa final; e
- ciência ao agente público autor da manifestação.

**CAPÍTULO IV**  
**DO COORDENADOR DO PROGRAMA**

**Art. 21.** Visando à independência e à imparcialidade do programa e conseqüentemente sua eficácia, são requisitos mínimos para ocupar a função de coordenador do programa:

- ser ocupante de cargo efetivo e estável na Administração Municipal;
- ausência de punição por decisão, da qual não cabia recurso, em processo administrativo por ato lesivo à Administração Pública;
- ausência de condenação em processo criminal, do qual não cabia recurso, por prática de crime contra a Administração Pública previsto do Código Penal, Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;
- ausência de condenação, da qual não cabia recurso, por ato de improbidade administrativa previsto na Lei Federal nº 8.429, de 1992;
- não realizar atividade político-partidária.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22.** O Programa deverá assegurar a proteção da identidade dos elementos que permitam a identificação dos agentes públicos autores das manifestações, nos termos do disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e a proteção de dados pessoais a que tenha acesso, conforme Lei Federal nº 13.709, de 2018.

**Art. 23.** O Programa, as demais ouvidorias municipais e os serviços de informação ao cidadão deverão manter contato constante, visando o fortalecimento dos seus serviços e a troca de informações e demandas entre si, conforme a respectiva competência.

**Art. 24.** Os dirigentes máximos da Administração Municipal deverão, no âmbito da Unidade Administrativa ou Entidade sob sua responsabilidade:

- assegurar o cumprimento das normas do programa, de forma efetiva e adequada aos seus objetivos;
- indicar agentes públicos que exerçam a função de diretor de departamento ou gerente de divisão, relacionados a área de planejamento, gestão ou recursos humanos da unidade administrativa ou entidade, os quais ficarão responsáveis pelo recebimento das manifestações, pela validação interna das respostas a serem fornecidas e pelo cumprimento dos prazos de respostas; e
- adotar providências necessárias para que o pessoal a eles subordinados conheçam as normas e observem as medidas e procedimentos para tratamento das manifestações.

**Art. 25.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 5 de 20

**Parágrafo único.** Nos termos previstos para o programa, poderão ser criadas outras modalidades de manifestações, mediante a devida regulamentação.

**Seção IV**  
**Do encaminhamento das manifestações**

**Art. 16.** A reclamação ou solicitação de providências deverão ser encaminhadas à autoridade responsável pelo serviço público ou pela prestação do atendimento.

**Art. 17.** A denúncia deverá ser encaminhada ao órgão apuratório competente, que deverá encaminhar ao programa o resultado final do procedimento de apuração da denúncia.

**Art. 18.** O elogio deverá ser encaminhado ao Agente Público que prestou o atendimento ou ao responsável pela prestação do serviço público e à respectiva chefia imediata.

**Art. 19.** A sugestão deverá ser encaminhada à autoridade responsável pelo serviço público ou pela prestação do atendimento, à qual caberá manifestar-se acerca da possibilidade de adoção ou análise da providência sugerida.

**Seção V**  
**Da resolução das manifestações**

**Art. 20.** Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.

**Parágrafo único.** A efetiva resolução das manifestações compreende:

- recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;
- emissão de comprovante de recebimento da manifestação;
- análise e obtenção de informações, quando necessário;
- decisão administrativa final; e
- ciência ao agente público autor da manifestação.

**CAPÍTULO IV**  
**DO COORDENADOR DO PROGRAMA**

**Art. 21.** Visando à independência e à imparcialidade do programa e conseqüentemente sua eficácia, são requisitos mínimos para ocupar a função de coordenador do programa:

- ser ocupante de cargo efetivo e estável na Administração Municipal;
- ausência de punição por decisão, da qual não cabia recurso, em processo administrativo por ato lesivo à Administração Pública;
- ausência de condenação em processo criminal, do qual não cabia recurso, por prática de crime contra a Administração Pública previsto do Código Penal, Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;
- ausência de condenação, da qual não cabia recurso, por ato de improbidade administrativa previsto na Lei Federal nº 8.429, de 1992;
- não realizar atividade político-partidária.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22.** O Programa deverá assegurar a proteção da identidade dos elementos que permitam a identificação dos agentes públicos autores das manifestações, nos termos do disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e a proteção de dados pessoais a que tenha acesso, conforme Lei Federal nº 13.709, de 2018.

**Art. 23.** O Programa, as demais ouvidorias municipais e os serviços de informação ao cidadão deverão manter contato constante, visando o fortalecimento dos seus serviços e a troca de informações e demandas entre si, conforme a respectiva competência.

**Art. 24.** Os dirigentes máximos da Administração Municipal deverão, no âmbito da Unidade Administrativa ou Entidade sob sua responsabilidade:

- assegurar o cumprimento das normas do programa, de forma efetiva e adequada aos seus objetivos;
- indicar agentes públicos que exerçam a função de diretor de departamento ou gerente de divisão, relacionados a área de planejamento, gestão ou recursos humanos da unidade administrativa ou entidade, os quais ficarão responsáveis pelo recebimento das manifestações, pela validação interna das respostas a serem fornecidas e pelo cumprimento dos prazos de respostas; e
- adotar providências necessárias para que o pessoal a eles subordinados conheçam as normas e observem as medidas e procedimentos para tratamento das manifestações.

**Art. 25.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 6 de 20

**DECRETO Nº 17102**

Cria, na Secretaria Municipal de Educação, o Centro Municipal de Educação Infantil Romalina Vaz, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando, a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, a Inscricao Interna nº 2614-GAB/SEMED/2022, bem como o Processo Administrativo nº 109910/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica criada, na Secretaria Municipal de Educação, complementando a estrutura existente subordinada ao Departamento Pedagógico, na Divisão de Educação Infantil o Centro Municipal de Educação Infantil Romalina Vaz Machado.

**Art. 2º** O Centro Municipal de Educação Infantil Romalina Vaz Machado acima terá as seguintes atribuições:

- Oferecer um ambiente educativo enriquecedor, possibilitando à criança a ampliação do conhecimento de mundo;
- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia nas relações entre criança/criança e criança/adulto;
- Possibilitar às crianças acesso ao conhecimento científico, artístico e filosófico favorecendo seu desenvolvimento integral;
- Favorecer o desenvolvimento afetivo, o respeito a si mesmo e ao outro e a diversidade étnico-racial;
- Desenvolver hábitos e atitudes saudáveis com vistas ao desenvolvimento físico da criança e a preservação do meio ambiente;
- Promover ações de atenção materno-infantil, incentivando o cumprimento das normas e orientações referentes ao aleitamento materno;
- Promover a atenção integral a criança como objetivo de desenvolver os aspectos físico, psicológico, cognitivo e social, respeitando as características de cada período do desenvolvimento infantil;
- Promover o respeito aos direitos da criança tendo como referência o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras no processo de ensino e aprendizagem, conforme o documento curricular da Rede Municipal de Ensino, bem como o Projeto Pedagógico de CMEI;
- Desenvolver ações que visam à interação participativa e ativa da comunidade escolar;
- Trabalhar em parceria com outros setores e Secretarias Municipais em acordo com as finalidades e objetivos do CMEI;
- Contribuir para as discussões, dos encaminhamentos teórico-metodológicos, sobre o desenvolvimento infantil;
- Realizar e participar de eventos educativos/culturais;
- Acompanhar o aprendizado e desenvolvimento da criança com deficiência, orientando e encaminhando aos profissionais especializados;
- Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** Este decreto vigorará a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 7 de 20

**DECRETO Nº 17104**

Altera dispositivos do Decreto nº 13.513, de 19 de maio de 2017, que nomeou os membros da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento Contínuo e Avaliações Periódicas do Plano Municipal de Educação para a gestão 2015/2025, conforme específico.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando a Lei Municipal nº 6.496, de 24 de junho de 2015, bem como Decreto Municipal nº 13.513, de 19 de maio de 2017, e o Protocolo Administrativo nº 126619/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "a" do inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 13.513, de 19 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

- Karen Brustolin."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 8 de 20

**DECRETO Nº 17105**

Institui o "Programa Tec Escola" na rede pública municipal de ensino de todas as providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando, o Processo Administrativo nº 99545/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído o "Programa Tec Escola", na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, que compreende a ampliação do parque tecnológico das unidades escolares.

**Art. 2º** O "Programa Tec Escola" possui os seguintes objetivos:

- promover maior qualidade na educação, por meio do uso de tecnologias digitais;
- proporcionar aos professores e profissionais da educação equipamentos para serem utilizados como recursos auxiliares no processo de ensino e aprendizagem;
- realizar ações com os Programas Escola Feliz, Escola Inteligente e a Política de Inovação Educação Conectada - PIES;
- atender ao disposto nos objetivos de aprendizagem listados no Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel e Base Nacional Comum Curricular que sugerem o pedagógico uso de recursos digitais;

**Art. 3º** O "Programa Tec Escola" consistirá em investimentos para a aquisição de notebooks, armários para armazenamento e carregamento dos equipamentos e outras ferramentas tecnológicas para ampliação do parque tecnológico das unidades escolares.

**Art. 4º** Serão destinados, anualmente, recursos do orçamento municipal para fomentar e ampliar o "Programa Tec Escola".

**Art. 5º** O trabalho pedagógico, desenvolvido com os equipamentos do Programa Tec Escola será acompanhado e orientado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 9 de 20

**DECRETO Nº 17106**

Altera a condição de bem de Uso Comum do Povo o imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando, o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, assim como o Processo Administrativo nº 74827/2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica afetado a condição de bem de uso comum do povo, para compor a Rua José de Sá Cavalcanti, o Lote nº 227-G-1-A, da Gléba Cascavel, com área de 3.557,66 m² (três mil quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados e seis centímetros quadrados). Matrícula nº 91.824 do 1º Serviço de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Cascavel - Paraná, dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações:

- Inicia-se no marco denominado P1. Deste, segue por uma linha reta medindo 184,81 metros, sob o Azimute de 82°15'37", confrontando com o Lote nº 227-G-1-B, até o marco P2. Deste, segue por uma linha reta medindo 6,70 metros, sob o Azimute de 228°03'10", confrontando com o Lote nº 227-G-2-3P, até o marco P3. Deste, segue por uma linha reta medindo 16,05 metros, sob o Azimute de 133°12'07", confrontando com o Lote nº 227-G-2-4UP, até o marco P4. Deste, segue por uma linha reta medindo 6,21 metros, sob o Azimute de 228°03'10", confrontando com a quadra nº 20 do loteamento Jardim Plati, até o marco P5. Deste, segue por uma linha reta medindo 169,78 metros, sob o Azimute de 82°15'37", confrontando com o Lote nº 227-G-1-C, até o marco P6. Deste, segue por uma linha reta medindo 2,08 metros, sob o Azimute de 289°48'47", confrontando com o Lote nº 14 da Gléba Cascavel, até o marco P7. Deste, segue por uma linha reta medindo 22,61 metros, sob o Azimute de 139°53'28", confrontando com parte do Lote nº 14, Lote nº 15-B e com parte do Lote nº 15-A, todos da Gléba Cascavel, até o marco de partida P1, perfazendo uma área de 3.557,66 m².

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 9 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.375/2022 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

**RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

**GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU**

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

| NÍVEL                    | CLASSE | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.767,30 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|--------------------------|--------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| THAYSE DAL MOLIN ALERICO | B22    | ESTÁGIO 01 | R\$ 4.767,30                     | 99653272  | 542       |

**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**

CARGO: MONITOR DE BIBLIOTECA

| NÍVEL              | CLASSE | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.595,44 | DOCUMENTO   | INSCRIÇÃO |
|--------------------|--------|------------|----------------------------------|-------------|-----------|
| CLAUDIA DE REZENDE | A18    | ESTÁGIO 01 | R\$ 2.595,44                     | 9.166.859-9 | 10002     |

**Art. 2º** As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

**Art. 3º** A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 11/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 04/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 79/2022, de 22/07/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

**Art. 4º** A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido no artigo 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 17 de outubro de 2022.

CRISTINA DOLCE SCHMITZ  
 LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAS)**

O Município de Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para fins de Exploração de Cascalheiras, localizadas, nos:

- Lote Rural 40 da Faz. Rio da Paz, Localidade do Gramadinho, no Distrito de Diamante, e na Zona Rural, Matrícula nº 47.460, no Município de Cascavel - PR.
- Lote Rural 281-9 - B, Subdivisão do Lote 291 - 9, da Fazenda São Domingos, na Zona Rural e Matrícula nº 9.765, no Distrito de São Salvador, Município de Cascavel - PR.
- Lote Rural nº 80 - E - 2, GI Nº 6; Col Tomenta e Matrícula Nº 35.086; na Zona Rural, Matrícula nº 9.765, no Distrito de São Salvador, Município de Cascavel - PR.

**CONTINUA 6**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 10 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.388/2022 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

**RESOLVE**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 708/2022 - GAB, de 24/05/2022, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 173/2022, de 26/04/2022, que perdeu o direito de comparecer ao concurso por não preencher os requisitos exigidos conforme Lei Federal 11.350/2006, artigo 6º, inciso I e itens 14.5, 14.6, alíneas "a" e "p" do Edital de Abertura do Concurso:

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
 NOME INSCRIÇÃO  
 FRANCIELE SILVEIRA DOS SANTOS 630727

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 20 de outubro de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 11 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.377/2022 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

**GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSI**  
**CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA**

| NÍVEL I                      | CLASSE F09 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 10.398,39 | INSCRIÇÃO |
|------------------------------|------------|------------|-----------------------------------|-----------|
| NOME                         | DOCUMENTO  |            |                                   |           |
| VINICIUS URBANOWSKI RAMOS    | 13130      |            |                                   |           |
| MARCOS ASAMI                 | 58000736   |            |                                   |           |
| NADIA BERTECHINI SOLER LOPES | 486216092  |            |                                   |           |

**CARGO: FARMACÊUTICO**

| NÍVEL I                   | CLASSE B16 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.604,71 | INSCRIÇÃO |
|---------------------------|------------|------------|----------------------------------|-----------|
| NOME                      | DOCUMENTO  |            |                                  |           |
| ANA CAROLINA FEIL KMETZKI | 785799     |            |                                  | 9840      |

**CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA – GENERALISTA**

| NÍVEL I                             | CLASSE F09 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 10.398,39 | INSCRIÇÃO |
|-------------------------------------|------------|------------|-----------------------------------|-----------|
| NOME                                | DOCUMENTO  |            |                                   |           |
| CLARICE DUARTE DA SILVA             | 3609893    |            |                                   | 4285      |
| LUCAS PATRICK DE OLIVEIRA KARPSTEIN | 104966534  |            |                                   | 7835      |
| NANDRESSA DAYNA MENDES RISO         | 288780462  |            |                                   | 13006     |

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

| NÍVEL I                                      | CLASSE A03 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.604,71 | INSCRIÇÃO |
|--|------------|------------|----------------------------------|-----------|
| NOME   | DOCUMENTO  |            |                                  |           |
| TATIANA LIRA AMORIM DA SILVA*                | 1402201    |            |                                  | 10888     |
| VERONI TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA LUNKES* | 65601366   |            |                                  | 8911      |
| RAFAEL PEREIRA ALEXANDRE                     | 84145142   |            |                                  | 8145      |
| FRANCIELE RAMOS DE PAULA RIBEIRO             | 102599136  |            |                                  | 8967      |
| DANIELE CRISTINA CINTRA NOBREGA              | 468330899  |            |                                  | 8985      |

\* Beneficiária de reserva de vagas para portadores de deficiência, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal ou da reserva de vagas para candidatos Afrodescendentes, de acordo com a Lei Municipal n.º 7.114/2020, de 11/09/2020.

**CARGO: MÉDICO 40 HORAS – GENERALISTA**

| NÍVEL I                | CLASSE F24         | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 20.915,30 | INSCRIÇÃO |
|------------------------|--------------------|------------|-----------------------------------|-----------|
| NOME                   | DOCUMENTO          |            |                                   |           |
| IVANA DOS SANTOS       | 5533               |            |                                   |           |
| ANA PAULA KUTCHIMA     | 104604536          |            |                                   | 1368      |
| MARISA JESUS DE MORAIS | 8.974.017.7 SSP/PR |            |                                   | 8094      |
| LUANA SCHNEIDER        | 12852              |            |                                   |           |

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 082/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso n.º 283/2022, de 22/07/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 17 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 12 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.378/2022 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

| NÍVEL I                            | CLASSE A10    | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.772,73 | INSCRIÇÃO |
|------------------------------------|---------------|------------|----------------------------------|-----------|
| NOME                               | DOCUMENTO     |            |                                  |           |
| THAMRES NAYARA DE PINTO*           | 22580115      |            |                                  | 172530    |
| THIAGO DA SILVA ROSA*              | 97782184      |            |                                  | 179729    |
| JONAS MARTINS DA LUZ               | 1056479       |            |                                  | 177564    |
| NATHAN REINHARDT SANTOS            | 12571494      |            |                                  | 165789    |
| FABIO LUCIANO ALVES                | 138009149     |            |                                  | 175897    |
| MAIKO JHONNY LERKEN                | 102296412     |            |                                  | 165678    |
| FABIOLA FACIO                      | 82097221      |            |                                  | 177902    |
| SANDRA REGINA PINTO RAMOS DA SILVA | 558916 SSP/MT |            |                                  | 168602    |
| LAUREN DOTTI LOBATO                | 2090516861    |            |                                  | 169346    |
| PATRICIA SIMIONI MACHADO           | 123883961     |            |                                  | 175425    |
| MICHELLE GARCIA SEIBERT            | 132890129     |            |                                  | 178355    |
| LUCIANA GAEDE                      | 93708210      |            |                                  | 180403    |
| AMANDA NAIRANA STEFANI WOLJAHN     | 9089004585    |            |                                  | 181584    |
| MANUELLY DE FATIMA STACHELSKI      | 14.062.831-0  |            |                                  | 187344    |
| JOAO PEDRO POSTAL                  | 138442870     |            |                                  | 181681    |
| DANIEL DHIUAN ESPÓSITO             | 83344075      |            |                                  | 179996    |
| ELISA DOS SANTOS LUZ               | 2.269.061-5   |            |                                  | 185108    |

\* Beneficiária de reserva de vagas para portadores de deficiência, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal ou da reserva de vagas para candidatos Afrodescendentes, de acordo com a Lei Municipal n.º 7.114/2020, de 11/09/2020.

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 082/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 170/2022, de 26/04/2022, convocados pelo Edital de Concurso n.º 284/2022, de 22/07/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 17 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 13 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.389/2022 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 78.869/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Bruno do Espírito Santo Pierri, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

**EMPRESA:** Bruno do Espírito Santo Pierri  
**CNPJ:** 30.108.832/0001-80  
**Pregão Eletrônico n.º:** 028/2021

**OBJETO:** Aquisição de placas de tatames e colchonetas, em atendimento às escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à rede pública Municipal de ensino de Cascavel/PR.

**ENQUADRAMENTO:**

- Multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total das notas de empenhos n.º 9401/2021 e 9402/2021, nos termos do item 21.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 28/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 90 (noventa) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital do Pregão Eletrônico n.º 28/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonardo Paranhos  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 14 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.390/2022 - GAB**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 62155/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Goldenplus - Comércio de medicamentos e produtos, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

**EMPRESA:** Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos  
**CNPJ:** 17.472.278/0001-64  
**Pregão Eletrônico n.º:** 041/2021

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, em acordo com a norma regulamentadora - NR n.º 06 - MTE para diversos órgãos da administração pública.

**ENQUADRAMENTO:**

- Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total das notas de empenhos n.º 8052/2021, 8625/2021, 8625/2021 e 8621/2021, nos termos do item 21.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 41/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital do Pregão Eletrônico n.º 41/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonardo Paranhos  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 15 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.391/2022 - GAB**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 85235/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

**EMPRESA:** CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli  
**CNPJ:** 23.228.076/0001-74  
**Pregão Eletrônico n.º:** 104/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

**ENQUADRAMENTO:**

- Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do item 22 da nota de empenho n.º 13403/2021, nos termos do item 20.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital do Pregão Eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonardo Paranhos  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 16 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.392/2022 - GAB**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 82533/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

**EMPRESA:** CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli  
**CNPJ:** 23.228.076/0001-74  
**Pregão Eletrônico n.º:** 104/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

**ENQUADRAMENTO:**

- Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do item 22 da nota de empenho n.º 13403/2021, nos termos do item 20.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital do Pregão Eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonardo Paranhos  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 17 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.393/2022 - GAB**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 85233/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

**EMPRESA:** CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli  
**CNPJ:** 23.228.076/0001-74  
**Pregão Eletrônico n.º:** 104/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

**ENQUADRAMENTO:**

- Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do item 22 da nota de empenho n.º 13403/2021, nos termos do item 20.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital do Pregão Eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonardo Paranhos  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 18 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.394/2022 - GAB**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 85233/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

**EMPRESA:** CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli  
**CNPJ:** 23.228.076/0001-74  
**Pregão Eletrônico n.º:** 104/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

**ENQUADRAMENTO:**

- Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do item 22 da nota de empenho n.º 13403/2021, nos termos do item 20.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital do Pregão Eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonardo Paranhos  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 19 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.395/2022 - GAB**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 85233/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

**EMPRESA:** CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli  
**CNPJ:** 23.228.076/0001-74  
**Pregão Eletrônico n.º:** 104/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

**ENQUADRAMENTO:**

- Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do item 22 da nota de empenho n.º 13403/2021, nos termos do item 20.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital do Pregão Eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonardo Paranhos  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 20 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.396/2022 - GAB**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 85233/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

**EMPRESA:** CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli  
**CNPJ:** 23.228.076/0001-74  
**Pregão Eletrônico n.º:** 104/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

**ENQUADRAMENTO:**

- Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do item 22 da nota de empenho n.º 13403/2021, nos termos do item 20.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital do Pregão Eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonardo Paranhos  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 21 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.397/2022 - GAB**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 85233/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

**EMPRESA:** CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli  
**CNPJ:** 23.228.076/0001-74  
**Pregão Eletrônico n.º:** 104/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

**ENQUADRAMENTO:**

- Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do item 22 da nota de empenho n.º 13403/2021, nos termos do item 20.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital do Pregão Eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonardo Paranhos  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 22 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.398/2022 - GAB**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 85233/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

**EMPRESA:** CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli  
**CNPJ:** 23.228.076/0001-74  
**Pregão Eletrônico n.º:** 104/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

**ENQUADRAMENTO:**

- Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do item 22 da nota de empenho n.º 13403/2021, nos termos do item 20.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital do Pregão Eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonardo Paranhos  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de outubro de 2022 - Página 23 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.399/2022 - GAB**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 85233/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

**EMPRESA:** CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli  
**CNPJ:** 23.228.076/0001-74  
**Pregão Eletrônico n.º:** 104/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

**ENQUADRAMENTO:**

- Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do item 22 da nota de empenho n.º 13403/2021, nos termos do item 20.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital do Pregão Eletrônico n.º 104/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas est

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Simplificado - Editalmente  
Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de outubro de 2022 - Página 19 de 20

| Item        | QTD   | UNID        | DESCRIÇÃO  | V. UNITÁRIO   | V. TOTAL     |
|-------------|-------|-------------|--|---------------|--------------|
| 36          | 10    | Caixa       | Máscara Elástica Branca descartável, material 100% polipropileno, com tripla camada, retenção bacteriológica, atóxica, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento, hipogalênica, produto não esteril, caixa com 50 unidades.       | R\$ 6,10      | R\$ 61,00    |
| 37          | 10    | UND         | Pá colorida de lixo - com suporte de plástico e cabo de madeira, base 29,5cm cabo com 90 cm.   | R\$ 21,21     | R\$ 212,10   |
| 38          | 16    | Pacote      | Prendedor de roupas em madeira, pacote com 12 unidades.  | R\$ 1,00      | R\$ 16,00    |
| 39          | 10    | UND         | Rodo aplicador de cera com 45 cm de base, em alumínio, contendo luva aplicador de cera.  | R\$ 74,33     | R\$ 743,30   |
| 40          | 20    | UND         | Rodo de espuma - cabo e suporte em alumínio, comprimento suporte 40 cm, com cabo.  | R\$ 29,95     | R\$ 599,00   |
| 42          | 30    | UND         | Rodo de piso - cabo e base em alumínio, comprimento da base no mínimo 40 cm, com duas borachas - cabo longo.   | R\$ 21,80     | R\$ 654,00   |
| 44          | 20    | UND         | Rodo esfregão-espuma com fibra-desencardidor, comprimento da base mínima 35 cm - com cabo.   | R\$ 9,00      | R\$ 178,00   |
| 45          | 15    | UND         | Suporte para fibra abrasiva de limpeza com rosca e junção articulada medidas 20cm x10cm em polipropileno - embalagem de 1 unidade.   | R\$ 13,90     | R\$ 208,50   |
| 46          | 50    | UND         | Vassoura de piaçava natural (palha), tamanho mínimo: 60 cm; cabo de rosca para fixação. Não será aceita piaçava com cerdas de plástico.  | R\$ 24,30     | R\$ 1.215,00 |
| 47          | 10    | UND         | Vassoura para jardim em plástico.  | R\$ 11,95     | R\$ 119,50   |
| 48          | 30    | UND         | Vassoura, cerdas em nylon. Composição: Material sintético, pigmento e metá.  | R\$ 6,95      | R\$ 208,50   |
| 49          | 10    | UND         | Vassourão garf - 60 cm de base.  | R\$ 15,00     | R\$ 150,00   |
| 50          | 5     | UND         | Extensor para cabos em alumínio - 3 metros.  | R\$ 74,87     | R\$ 374,35   |
| 51          | 20    | UND         | Baída de plástico com alça resistente, de 20 litros.   | R\$ 11,63     | R\$ 232,60   |
| 52          | 10    | Caixa       | Colher descartável para sobremesa. Composição: Plástico, não tóxico, pct com 1000 unidades.  | R\$ 49,95     | R\$ 499,50   |
| 53          | 1.500 | pct         | Copo descartável 180 ml em plástico translúcido - pacote com 100 unidades. Deverá atender as normas da ANVT. Pacote com 100 unidades.  | R\$ 4,45      | R\$ 6.675,00 |
| 54          | 300   | pct         | Copo descartável em polietileno atóxico cor branca, para café, com capacidade de 30ml cada, pacote com 100 unidades.   | R\$ 2,01      | R\$ 603,00   |
| 55          | 40    | pct         | Embalagem plástica para freezer capacidade de 03 litros, pacote c/50 unidades.   | R\$ 3,79      | R\$ 151,60   |
| 56          | 40    | pct         | Embalagem plástica para freezer capacidade 05 litros, pacote c/50 unidades.  | R\$ 5,12      | R\$ 204,80   |
| 57          | 60    | Caixa       | Fiofio longo, caixa com 240 unidades.  | R\$ 2,95      | R\$ 177,00   |
| 58          | 80    | Fardo       | Guardanapo de papel - branco, duplo, medindo 30 cm x 32,5 cm. Composição: 100% fibras naturais. Pacote plástico contendo 50 unidades. Fardo com 20 pacotes.  | R\$ 27,70     | R\$ 2.216,00 |
| 59          | 60    | Caixa       | Paíto de dente, embalado individualmente - caixa com 2000 unidades.  | R\$ 16,80     | R\$ 1.008,00 |
| 60          | 80    | UND         | Papel alumínio (material reciclável, 45 cm x 7,5 m).   | R\$ 5,81      | R\$ 464,80   |
| 61          | 80    | UND         | Papel filme PVC transparente, para proteger e conservar alimentos, rolos de 28x30 cm.  | R\$ 4,65      | R\$ 372,00   |
| 62          | 100   | Fardo       | Papel higiênico fino branco, picotado e gofrado, folha dupla. Composição 100% celulose virgem. Fardo com 64 rolos de 50 metros.  | R\$ 63,80     | R\$ 6.380,00 |
| 63          | 30    | Fardos      | Papel higiênico branco, tipo rolo de 300 metros, composição 100% celulose, fardo com 8 rolos.  | R\$ 45,00     | R\$ 1.350,00 |
| 64          | 100   | Fardo       | Papel toalha branco 100% fibras celulósicas virgem - rolos de 200m de altíssima qualidade, próprio para uso em toalheiros bobina (c/almofada), com alta absorção e resistência a umidade. Fardo com 8 rolos (20x200).                    | R\$ 62,95     | R\$ 6.295,00 |
| 65          | 100   | Fardo       | Saco para lixo de 20 litros - em polietileno, de alta densidade (inodoro), reforçado, material não reciclado extra virgem, medidas mínimas de 55x60 cm, espessura mínima de 0,05 microns ou mais, pacote com 100 unidades, na cor preta. | R\$ 12,25     | R\$ 2.450,00 |
| 67          | 200   | Pacote ROLO | Saco para lixo de 60 litros - em polietileno, de alta densidade (inodoro), extra reforçado, material não reciclado extra virgem, medida mínima de 0,07 microns ou mais, pacote/rolo com 100 unidades.                                    | R\$ 21,50     | R\$ 4.300,00 |
| 68          | 200   | Pacote ROLO | Saco para lixo de 60 litros - em polietileno, de alta densidade (inodoro), extra reforçado, material não reciclado extra virgem, medida mínima de 0,07 microns ou mais, pacote/rolo com 100 unidades.                                    | R\$ 21,50     | R\$ 4.300,00 |
| VALOR TOTAL |       |             |  | R\$ 64.192,34 |              |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Simplificado - Editalmente  
Edição Ordinária - Nº 3308 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de outubro de 2022 - Página 20 de 20

**FUNDETEC - EXTRATO**  
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 53/2022 - Pregão Eletrônico nº. 52/2022 - Processo nº. 67/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e impressão de materiais gráficos em atendimento às necessidades da Fundetec. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº. 05.495.541/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Adilson Pereira Rodrigues. Valor Total: R\$ 55.285,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 24 de outubro de 2022.

| ITEM        | QTD    | UNID | DESCRIÇÃO   | V. UNITÁRIO   | V. TOTAL      |
|-------------|--------|------|---|---------------|---------------|
| 01          | 2.500  | UN   | Pastas com acabamento em UV verniz localizado até 30%, laminação fosca, papel supremo 300g, cores 4x0, medidas 40cm (abertura) 40cm (com corte da bolsa). Layout a ser definido.  | R\$ 2,29      | R\$ 5.725,00  |
| 02          | 5.000  | UN   | Cartões de visita com acabamento UV verniz localizado até 30%. Laminação fosca, papel couchê 300g, cores 4x4. Medidas 8,5x5cm, layout a definir.  | R\$ 0,34      | R\$ 1.700,00  |
| 03          | 10.000 | UN   | Flyers com capa 26,3x3x19,9, 4x4 papel couchê. Layout a definir.  | R\$ 0,32      | R\$ 3.200,00  |
| 04          | 1.000  | UN   | Folders com 23,4x22,2, papel couchê fosco com verniz localizado. Gramatura 250g, 4x4 10 páginas, com dobra e grampos.   | R\$ 2,38      | R\$ 2.380,00  |
| 05          | 35.000 | UN   | Folders tamanho A5 (15x21), 4x0 cores, em papel couchê 90g.   | R\$ 0,33      | R\$ 11.550,00 |
| 06          | 10.000 | UN   | Folders tamanho A5 (15x21), 4x0 cores, em papel couchê 120g.  | R\$ 0,35      | R\$ 3.500,00  |
| 07          | 3.000  | UN   | Cartaz A3 impresso em papel couchê, brilho, 150g 4x0.   | R\$ 3,17      | R\$ 9.510,00  |
| 08          | 1.000  | UN   | Envelope em papel sulfite 90g, tamanho aproximado 23x11,5cm, impressão em 4 cores.  | R\$ 1,16      | R\$ 1.160,00  |
| 09          | 1.000  | UN   | Envelope em papel sulfite 90g, tamanho 35x28 (saco grande) com aba de abertura 4cm, impressão em 4 cores.   | R\$ 2,18      | R\$ 2.180,00  |
| 10          | 2.000  | UN   | Crachá para identificação em eventos, tamanho A7 (7,4x10,5cm), fabricado em papel semente (papel especial contendo em seu interior sementes de hortaliças), incluso impressão digital de alta qualidade, com resolução mínima de 600dpi, incluso cordão na cor predominante da arte impressa no cartão.   | R\$ 1,78      | R\$ 3.560,00  |
| 11          | 200    | UN   | Encadernação em capa dura, com impressão digital de alta qualidade, frente e verso colorida, resolução mínima de impressão 600dpi, em papel couchê 150g, com laminação fosca em cada página, utilizando Wire-o (a cor do wire-o será definida no ato do pedido), tamanho A4, com até 16 páginas de texto, na capa e contracapa utilizar papel parná ou similar, envelopado. | R\$ 54,00     | R\$ 10.800,00 |
| VALOR TOTAL |        |      |   | R\$ 55.285,00 |               |

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSÍTO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

| Nº CONTRATAÇÃO DIRETA   | OBJETO  | CONTRATADO                                     | VALOR TOTAL   | DIVISÃO                                    |
|-------------------------|---|--|---------------|--|
| Inexistência Nº 10/2022 | Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de CURSO DE FORMAÇÃO EM ENEAGRAMA DAS PERSONALIDADES | ALEXANDRE MARCOS HELFER<br>CPF: 839.407.079-53 | R\$ 14.800,00 | Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças |

CI1217204-E22

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90/2022**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 11/11/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto nos Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de Preços para Evento de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de Show Prototípico, para as Festividades de aniversário do município e Revelion 2022, a serem realizados nos dias 24 de novembro e 31 de dezembro de 2022, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 3267-8035 ou e-mails [licitacao@veracruz.pr.gov.br](mailto:licitacao@veracruz.pr.gov.br), [pregaoiraveco@gmail.com](mailto:pregaoiraveco@gmail.com) e [licitacaomarcos2021@gmail.com](mailto:licitacaomarcos2021@gmail.com)  
Vera Cruz do Oeste, 25 de outubro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol  
Pregoeira  
ERRATA

No aviso de licitação referente ao Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa para dispor de banda musical para realização e organização de show que será realizado em comemoração ao 40º aniversário do município, no dia 24 de novembro de 2022, no Município de Vera Cruz do Oeste, datado de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 24 de outubro de 2022 e no Jornal O Paraná em 25 de outubro de 2022, onde:  
Lê-se: ... PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/22  
Lê-se: ... PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/22

**AVISO DE DISPENSA DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2022**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia 31/10/2022 às 08:00 horas, no endereço eletrônico [www.gov.br/comprasgov](http://www.gov.br/comprasgov), na modalidade DISPENSA ELETRONICA, na forma da Lei nº 14.132, de 01 de abril de 2021, objetivando a aquisição de CBUJ FAIXA "C" (Concreto Betuminoso Usinado a quente) a ser usado em vias públicas no município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O Aviso e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [compras@veracruz.pr.gov.br](http://compras@veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Compras através do fone 045 3267-8035 ou e-mails [compras@veracruz.pr.gov.br](mailto:compras@veracruz.pr.gov.br).  
Vera Cruz do Oeste, 25 de outubro de 2022.

Rosângela da Conceição Romano  
Presidente de Comissão

CI1217199-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2022 - M.C.A. - PROCESSO Nº 267/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexistência, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da alteração financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos do Município de Céu Azul-Pr, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPT/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. De acordo com Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária firmado junto a Secretaria de Previdência.

Justificativa: Contratação direta da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A - CNPJ 42.422.253/0001-01, empresa pública, prestadora exclusiva do serviço de Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. COMPREV, estando assim fundamentada a Inexistência de Licitação, conforme Art 25 - I da Lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 24 - VIII da Lei 8.666/93.

| FORNECEDOR  | CNPJ               | Valor Total |
|---|--------------------|-------------|
| EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA-DATAPREV S.A | 42.422.253/0001-01 | 6.000,00    |

Céu Azul, 25 de outubro de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal  
CI1217200-E22

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2022**  
PROCESSO Nº 146/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 049/2022, nos seguintes termos:  
**CONTRATADA:** C. J. SCHMIDT COMERCIO DE EXTINTORES - ME.  
**OBJETO:** Aquisição de recargas de extintores, materiais de sinalização e placas indicativas de segurança, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
**CNPJ:** 42.107.793/0001-92.  
**VALOR:** R\$ 2.279,02 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orluadas da Secretaria de Educação e Esportes.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,  
19 de outubro de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CI1217201-E22

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaraniçu-Paraná**  
CNPJ 75535963/0001-99

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato Dos trabalhadores rurais de Guaraniçu-Paraná. Vem através do presidente(A) convocar os associados para uma assembleia geral. Realizada as 10:00 Hs em primeira convocação com 50%+1 de sócios presentes. E ou em segunda convocação uma hora após com qualquer número de sócios. No dia onze de Novembro de Dois Mil e Vinte Dois (11/11/2022) No Auditório da secretaria de educação sito Rua Jose Blaun Neto 394, na cidade Guaraniçu-Pr

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

**RESUMO DE ATOS OFICIAIS**  
(INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO [WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR](http://WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022.  
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Caminhão Truck novo, sem caçamba, tração 6x4, potência mínima 280, para manutenção das atividades junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme Convênio assinado com o Ministério do Desenvolvimento Regional (Governo Federal), segundo especificações, quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h10min do dia 26/10/2022 até as 08h10min do dia 18/11/2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** as 08h15min do dia 18/11/2022.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h20min do dia 18/11/2022.  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário De Brasília (DF).  
**LOCAL:** PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL <https://bll.compras.gov.br/>  
**EDITAL:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".  
Pato Bragado - PR, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.  
CI1217203-E22

**O Paraná**  
Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**

**NORDESTE**  
viver é viajar

**VIAJE COM A NORDESTE PARA:**  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

**COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER**

**LIGUE: (45)3226-5231**

**[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]**

**acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)**



# PREVENÇÃO É UM PODER QUE ESTÁ NAS SUAS MÃOS.

Agende sua  
mamografia gratuita!

Cascavel: (45) 2101-7015

Umuarama: (44) 2031-0831

Online:

<https://outubrorosa.uopeccan.org.br/>



APONTE A  
CÂMERA AQUI

AGENDAMENTO  
ONLINE

